

CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1810001/2021
FLS. 4 8 9
RUB

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ Nº 01.558.070/0001-22 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021 CONCORRÊNCIA Nº 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de manutenção, conservação e melhoramento de vias urbana e rural do município de Trizidela do Vale/MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo Nº 1810001/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 007/2021, os documentos de Habilitação da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

EMPRESA: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE- MA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2021/CPL PROCESSO Nº 1810001/2021 DATA DA LICITAÇÃO: 20/12/2021 HORÁRIO: 08:20 (HORAS)

CPL . TR	uzidela di	9 VALE
PROC. 18	000	120 21
FLS.	419	U
RUB		

DOCUMENTAÇAO DE DE DE HABILITAÇAO

CNPJ 43.722.532/0001-45

■ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ⓒ (98) 98253-7396
TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

01/12/2021 14:41

das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e S_L

sas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF/CNPJ: 65098692334

LIMPAR

Data da consulta: 01/12/2021 14:11:10

Data da última atualização: 30/11/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontr	rado						



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 43722532000145

LIMPAR

Data da consulta: 01/12/2021 14:11:10

Data da última atualização: 30/11/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro en	contrado						



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

CPL:	TRIZIDELA DO V	MALE
PROC.	31000	20_20
FLS.	Alle	V
RUB		

Certifico que nesta data (01/12/2021 às 14:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.722.532/0001-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61A7.B1C8.B80B.0976 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

CPL:	TRIZIDELA DO VI	ALE .
PROC.	810001	12021
FLS.	4194	
RUB		

Certifico que nesta data (01/12/2021 às 14:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 650.986.923-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61A7.B1FC.7B4B.E028 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade adm/autenticar certidao.php

P

Página 1/1



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CPF/CNPJ: 43.722.532/0001-45

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O <u>Sistema CGU-PJ</u> consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:41:52 do dia 01/12/2021, com validade até o dia 31/12/2021.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: IfOWNScaQA06FhmHhCp7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B



PROC.	SIO C	LA DO	VALE	121
FLS.	4	190	5	V
RUB				/

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/12/2021 15:38:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 43.722.532/0001-45

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e,



PROC. 1810CX	DO VALE
111/10	1 20 21
FLS VIO	7
R'IB.	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CPL TRIZID	ELA DO VALE
PROC. 1810	001 12021
FLS. 41	98
RUB.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CPF/CNPJ: 43.722.532/0001-45

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:35:47 do dia 01/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: FD5Y011221143547

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.









PROC. 181000 4120 21
FLS. 4199
R'IB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 650.986.923-34

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:36:53 do dia 01/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: BLDO011221143653

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0









Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

43.722.532/0001-45

Razão Social:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

TRAVESSA 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19 - SANTA BARBARA - Miranda do Norte / Maranhão

by

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

X



PROC.	TRIZIDE' A DO	VALE
FLS.	420) [2022
RUB.		P

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:

43.722.532/0001-45

Razão Social:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Nome Fantasia:

BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

Situação do Fornecedor: Credenciado

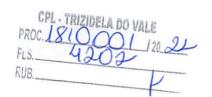
Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

PO

N N

18





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ:

43.722.532/0001-45

Razão Social:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Nome Fantasia:

BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Emitido em: 09/11/2021 10:00

Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS CPF: 650.986.923-34



CPL TE	RIZIDELA DO VALE
PROC.18	10001 12021
FLS.	9203
RUB.	K

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:

43.722.532/0001-45

Razão Social:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Nome Fantasia:

BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2022

Dados do Nível

Situação do Nível:

Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno Porte

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Capital Social:

R\$ 500.000,00

Data de Abertura da Empresa:

30/09/2021

CNAE Primário:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1:

0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL

CNAE Secundário 2:

1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

CNAE Secundário 3:

1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO

CNAE Secundário 4:

1921-7/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO

CNAE Secundário 5:

2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA

CNAE Secundário 6:

2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

CNAE Secundário 7:

2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL

CNAE Secundário 8:

2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO

CNAE Secundário 9:

3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES

CNAE Secundário 10:

3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO

CNAE Secundário 11:

3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A

CNAE Secundário 12:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAE Secundário 13:

3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

CNAE Secundário 14:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAE Secundário 15:

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E

CNAE Secundário 16:

4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

CNAE Secundário 17:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAE Secundário 18:

4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO

CNAE Secundário 19:

4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

CNAE Secundário 20:

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

CNAE Secundário 21:

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Emitido em: 16/12/2021 16:46

CPF: 650.986.923-34 Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

Relatório de Credenciamento

PROCESSION 120.23
FLS. 4204
RUB.

- CNAE Secundário 22: 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E CNAE Secundário 23: 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
- CNAE Secundário 23: 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO CNAE Secundário 24: 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- CNAE Secundário 25: 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- CNAE Secundário 26: 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- CNAE Secundário 27: 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO
- CNAE Secundário 28: 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- CNAE Secundário 29: 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- CNAE Secundário 30: 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
- CNAE Secundário 31: 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
- CNAE Secundário 32: 4330-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- CNAE Secundário 33: 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
- CNAE Secundário 34: 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- CNAE Secundário 35: 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
- CNAE Secundário 36: 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES
- CNAE Secundário 37: 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
 - CNAE Secundário 38: 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA
 - CNAE Secundário 39: 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
 - CNAE Secundário 40: 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
 - CNAE Secundário 41: 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
 - CNAE Secundário 42: 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE
 - CNAE Secundário 43: 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 - CNAE Secundário 44: 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
 - CNAE Secundário 45: 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE
 - CNAE Secundário 46: 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR
 - CNAE Secundário 47: 4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
 - CNAE Secundário 48: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
 - CNAE Secundário 49: 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
 - CNAE Secundário 50: 5099-8/01 TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS
 - CNAE Secundário 51: 5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
 - CNAE Secundário 52: 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA
 - CNAE Secundário 53: 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 - CNAE Secundário 54: 7311-4/00 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
 - CNAE Secundário 55: 7420-0/04 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
 - CNAE Secundário 56: 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 - CNAE Secundário 57: 7731-4/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
 - CNAE Secundário 58: 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
 - CNAE Secundário 59: 7732-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES
 - CNAE Secundário 60: 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
 - CNAE Secundário 61: 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
 - CNAE Secundário 62: 8122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
 - CNAE Secundário 63: 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPÈCIFICADAS
 - CNAE Secundário 64: 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
 - CNAE Secundário 65: 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
 - CNAE Secundário 66: 8550-3/02 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS
 - CNAE Secundário 67: 8599-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS

Emitido em: 16/12/2021 16:46

CPF: 650.986.923-34 Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

Relatório de Credenciamento

RUB

CNAE Secundário 68:

9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

CNAE Secundário 69:

9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Dados para Contato

CEP:

65,495-000

Endereco:

TRAVESSA 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19 - SANTA BARBARA

Município / UF:

Miranda do Norte / Maranhão

Telefone:

(98) 82537396

E-mail:

DIFERENCIALCONTABILIDADESLZ@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF:

650,986,923-34

Nome:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:

650.986.923-34

Nome:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

E-mail:

geivison kiko1981@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:

650.986.923-34

Participação Societária: 100,00%

Nome:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

Número do Documento: 04563034800

Órgão Expedidor: CNH

Data de Expedição:

30/04/2021

Estado Civil:

Solteiro(a)

E-mail:

geivison_kiko1981@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

1384 - Obras Civis de Terraplenagem

1511 - Obras Civis de Estruturas Metálicas

1619 - Obras Civis de Edificação Prediais

4545 - Obras Civis de Edificações Residenciais e Comerciais

17299 - Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa

Emitido em: 16/12/2021 16:46

CPF: 650.986.923-34 Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

1	7-1		1_	E	1
١	1220	OS	ao	Fornece	COL

CNPJ:

43.722.532/0001-45

Razão Social:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Nome Fantasia:

BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2022

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Validade: 03/04/2022 Receita Federal e PGFN Validade: 28/12/2021 **FGTS** Validade: 07/05/2022 Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/02/2022 Validade: 31/12/2021 Receita Municipal

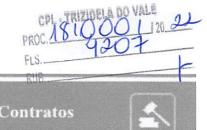
VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/12/2021 16:29

CPF: 650.986.923-34 Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS





Jurisprudência - Informativo de Licitações e Contratos

Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

- 1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
- 2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
- 3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
- 4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 20, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações". Acrescentou ainda que "a faculdade legal de se apresentar o CRC... (não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma

1

h



empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendose inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. *Acórdão 2857/2013-Plenário*, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à "inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ...,em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993". Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que "o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários". Explicou que "mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração". Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se "a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado", ocasionando desequilíbrio econômico- financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, "alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais". O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorrera de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que "teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação". Analisando o mérito recursal, anotou o relator que "a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos beneficios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte". Ademais, prosseguiu o relator, "a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma". Caracterizada a fraude à licitação, "pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios", o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que "a

Ko

10

1





desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras" e de adoção de "providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados". Relembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que "as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública". E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que "a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando". Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.

INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

Elaboração: Secretaria das Sessões Contato: infojuris@tcu.gov.br





1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

PROC. 18 (OO) 1 120 21
FLS. 4240
RUB.

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de São Mateus do Maranhão – MA, empresário, nascido em 13/05/1981, carteira de identidade (RG) nº 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF nº 650.986.923-34, residente e domiciliado na cidade de Miranda do Norte - MA, na Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, CEP: 65.495-000.

Único sócio da empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA** com sede e domicílio na Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão JUCEMA sob NIRE nº **21201165012**, inscrita no CNPJ nº **43.722.532/0001-45**, resolve alterar o seu Ato Constitutivo mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Altera – se o objeto social da empresa para: 41.20-4-00 - Construção de edifícios. 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 18.22- 9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 -Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6-02 -Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos. 42.11-1-01 -Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 -Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções leves) 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (terraplanagem) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 -Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 -Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados

p

N



anteriormente (medição de terreno). 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 50.99-8-01 -Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade. 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.31-4-00 - Aluguel de máguinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máguinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (máquinas pesadas), sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99- 6-99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos profissionalizantes) 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

Cláusula Segunda: Fica alterado o foro da empresa para a comarca de Itapecuru Mirim – MA.

O

PROC. 1810001	Pagina 3 de 7
FLS. 4212 RUB.	

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CLÁUSULA I - A sociedade tem como nome empresarial: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA,** e usará a expressão BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA 1ª TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, nº 19, SANTA BARBARA, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000.

CLÁUSULA III - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 41.20-4-00 - Construção de edifícios. 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 18.22- 9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 -Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 19.21-7-00 -Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos. 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 -Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 -Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 -Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções leves) 43.11-8-01 -Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (terraplanagem) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 -Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 -Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 -Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 -Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (medição de terreno).

M

U

Po



45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade. 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (máquinas pesadas), sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99- 6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos profissionalizantes) 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciou suas atividades em 30/09/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

sócio	QUOTAS	R\$	%
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

CLÁUSULA VI - A administração da sociedade é exercida pelo sócio GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

N



PROC. 18 1000 120 21
FLS. 4214
PIB

CLÁUSULA VII - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)



CPL - TRIZIDELA DO VALE	20 21
FLS. 4215	Página 6 de 7
RUB.	

CLÁUSULA XV - Fica eleito o Foro da Comarca de Itapecuru Mirim - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via.

Miranda do Norte - MA, 03 de Novembro de 2021

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS Sócio/Administrador

B

N M



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ont	TRITINGIA DO VALE	
GPL	TRIZIDELA DO VALE	21
	11216	Belle Street,
FLS	9210	1/
RUB		

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ Nome		
65098692334 GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS		

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2021 12:25 SOB N° 2021/1333930.

PROTOCOLO: 211333930 DE 04/11/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108105707. CNPJ DA SEDE: 43722532000145. NIRE: 21201165012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2021.

JUCEMA GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LIDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br B

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Mand DELIVIOUS DA	ARBOSA DOS SANTOS
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 1203308997 GEJUSPC MA
	CPF DATA NASCIMENTO 650,986.923-34 13/05/1981
, m	CICERO JOSE DOS SANTOS
753	
219884475 219884475 219884475	HILDENE BARBOSA DOS SANTOS
00 CO	PERMISSÃO — ACC — CAT, HAB.
012 0456303480	0 (28/84/2031 (05/02/2009
()	
OBSERVAÇÕES —	
C OBSERVAÇÕES —	
C OBSERVAÇÕES —	
C OBSERVAÇÕES —	
COBSERVAÇÕES —	mus & do Sanolo
Cobservações — EAR FAR FAR FAR	VISAN SI JAZ SENSITA
COBSERVAÇÕES—EAR	ASBINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO

PROC. 18 10 0 0 1 20 21
FLS. 4217
RUB.

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





BRASIL (HTTPS://GOV.BR)



PROC. 18 1000 120 21
FLS. 4218
RUB.

Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 650.986.923-34

Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

Data de Nascimento: 13/05/1981

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 09/09/1999

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 14:31:17 do dia 01/12/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: AD75.7871.5A27.1CA4



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

PROC. 1810001 12021
FLS. 4219
RUB.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	CADASTRO NACION			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.722.532/0001-45 MATRIZ		INSCRIÇÃO E DE SI ADASTRAL	TUAÇÃO DATA DE AB 30/09/202	
NOME EMPRESARIAL GEIVISON BARBOSA	DOS SANTOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMEN BARBOSA EMPREEN	ITO (NOME DE FANTASIA) DIMENTOS & ASSESSORIA			PORTE EPP
codigo e descrição da A 11.20-4-00 - Construç	ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL ão de edificios			
	io de estruturas metálicas io de esquadrias de metal			
15,420-00 - Fabricaçã 16,00-6-02 - Distribuiç 17,01-1-00 - Gestão di 17,02-9-00 - Atividade 18,11-4-00 - Coleta de 18,12-2-00 - Coleta de 12,11-1-01 - Construç 12,11-1-02 - Pintura p. 12,112-0-00 - Construç 12,12-3-8-00 - Obras de 12,21-8-01 - Construç 12,21-9-03 - Manuten 12,21-9-03 - Manuten 12,21-9-01 - Construç 12,22-7-01 - Construç	io de esquadrias de metal io de artigos de serralheria, excet ão de água por caminhões e redes de esgoto s relacionadas a esgoto, exceto a resíduos não-perigosos	gestão de redes rias e aeroportos adas geração de energia elétric rergia elétrica		s, exceto obras de
25.42-0-00 - Fabricaçãos 36.00-6-02 - Distribuiços 37.01-1-00 - Gestão di 37.02-9-00 - Atividade 38.11-4-00 - Coleta de 38.12-2-00 - Coleta de 42.11-1-01 - Construçi 42.11-1-02 - Pintura pi 42.12-0-00 - Construçi 42.13-8-00 - Obras de 42.21-9-01 - Construçi 64.20-00 - Construçi 65.00 - Constr	io de esquadrias de metal io de artigos de serralheria, excet ão de água por caminhões e redes de esgoto s relacionadas a esgoto, exceto a residuos não-perigosos ão de rodovias e ferrovias ara sinalização em pistas rodoviár ão de rodovias e ferrovias ara estra de arte especiais urbanização - ruas, praças e calção de barragens e represas para e ção de redes de distribuição de en ão de redes de abastecimento de MATUREZA JURIDICA	gestão de redes rias e aeroportos adas geração de energia elétric rergia elétrica		s, exceto obras de
25.42-0-00 - Fabricaçãos 35.00-6-02 - Distribuiços 37.01-1-00 - Gestão di 37.02-9-00 - Atividade 38.11-4-00 - Coleta de 38.12-2-00 - Coleta de 42.11-1-01 - Construçi 42.11-1-02 - Pintura pi 42.12-0-00 - Construçi 42.13-8-00 - Obras de 42.21-9-01 - Construçi 42.21-9-01 - Construçi 42.21-9-01 - Construçi 62.21-9-01 - Cons	io de esquadrias de metal io de artigos de serralheria, excet ão de água por caminhões e redes de esgoto s relacionadas a esgoto, exceto a residuos não-perigosos ão de rodovias e ferrovias ara sinalização em pistas rodoviár ão de rodovias e ferrovias ara estra especiais urbanização - ruas, praças e calção de barragens e represas para e ção de redes de distribuição de en ão de redes de abastecimento de ANTUREZA JURIDICA presária Limitada	gestão de redes rias e aeroportos adas geração de energia elétric nergia elétrica água, coleta de esgoto e o		s, exceto obras de
25.42-0-00 - Fabricaçãos 35.00-6-02 - Distribuiços 37.01-1-00 - Gestão do 37.02-9-00 - Atividade 38.11-4-00 - Coleta de 38.12-2-00 - Coleta de 38.12-2-00 - Coleta de 38.12-2-00 - Construç 42.11-1-01 - Construç 42.11-0-00 - Construç 42.13-8-00 - Obras de 42.21-9-01 - Construç 42.21-9-01 - Construç 42.21-9-03 - Manuten 42.21-9-01 - Construç 1019ação CODIGO E DESCRIÇÃO DA R 206-2 - Sociedade Em	io de esquadrias de metal io de artigos de serralheria, excet ão de água por caminhões e redes de esgoto s relacionadas a esgoto, exceto a residuos não-perigosos ão de rodovias e ferrovias ara sinalização em pistas rodoviár ão de rodovias e ferrovias ara estra especiais urbanização - ruas, praças e calção de barragens e represas para e ção de redes de distribuição de en ão de redes de abastecimento de ANTUREZA JURIDICA presária Limitada	gestão de redes rias e aeroportos adas geração de energia elétric. ergia elétrica água, coleta de esgoto e e	construções correlata:	s, exceto obras de
25.42-0-00 - Fabricaçãos 35.00-6-02 - Distribuiços 37.01-1-00 - Gestão do 37.02-9-00 - Atividade 38.11-4-00 - Coleta de 38.12-2-00 - Coleta de 38.12-2-00 - Coleta de 12.11-1-01 - Construç 12.11-0-00 - Construç 12.12-0-00 - Construç 12.13-8-00 - Obras de 12.21-9-01 - Construç 12.21-9-01 - Construç 12.21-9-01 - Construç 12.21-9-03 - Manuten 12.22-7-01 - Construç 171gação CODIGO E DESCRIÇÃO DA 1 206-2 - Sociedade Em 10.0GRADOURO TV 1 TRAVESSA DA F CEP 65.495-000	io de esquadrias de metal io de artigos de serralheria, excet ño de água por caminhões e redes de esgoto s relacionadas a esgoto, exceto a residuos não-perigosos residuos perigosos ño de rodovias e ferrovias ara sinalização em pistas rodoviár ño de obras de arte especiais urbanização - ruas, praças e calç ño de barragens e represas para e ção de redes de distribuição de en ño de redes de abastecimento de ARTUREZA JURIDICA presária Limitada RUA SAO PEDRO	gestão de redes rias e aeroportos adas geração de energia elétrica rigia elétrica água, coleta de esgoto e o	construções correlata:	[UF
15.42-0-00 - Fabricação 16.00-6-02 - Distribuiço 17.01-1-00 - Gestão de 17.02-9-00 - Atividade 18.11-4-00 - Coleta de 18.12-2-00 - Coleta de 18.12-2-00 - Coleta de 12.11-1-01 - Construç 12.11-0-00 - Construç 12.12-0-00 - Construç 12.13-8-00 - Obras de 12.21-9-01 - Construç 12.21-9-01 - Construç 12.21-9-03 - Manuten 12.21-9-03 - Manuten 12.22-7-01 - Construç 17.02-03 - Manuten 17.02-03 - Manuten 18.02-03 - Sociedade Em 18.03 - Sociedade Em 18.03 - Sociedade Em 18.03 - Sociedade Em 18.04 - Sociedade Em 18.05 -	io de esquadrias de metal io de artigos de serralheria, excetiva de água por caminhões e redes de esgoto s relacionadas a esgoto, exceto a residuos não-perigosos residuos perigosos ao de rodovias e ferrovias ara sinalização em pistas rodoviá ão de obras de arte especiais urbanização - ruas, praças e calção de barragens e represas para 9 gão de redes de distribuição de en ão de redes de distribuição de redes de BASTANIE DE RUA SAO PEDRO BARROMSTRITO SANTA BARBARA BILIDADESLZ@GMAIL.COM	rias e aeroportos adas geração de energia elétric. ergia elétrica água, coleta de esgoto e e NUMERO 19 MUNICIPIO MIRANDA DO NO	construções correlata:	[UF

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Emitido no dia 01/12/2021 às 14:43:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

2 2 N



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

308		COMPROVANTE D	E INSCRIÇÃO E DI	E SITUAÇÃO CADASTRAL
	CADASTRO NACIONA			
IUMERO DE INSCRIÇÃO 13,722,532/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE I	NSCRIÇÃO E D DASTRAL	E SITUAÇÃO	30/09/2021
OME EMPRESARIAL EIVISON BARBOSA DO	S SANTOS LTDA			
2.92-8-01 - Montagem d 2.99-5-01 - Construção 2.99-5-99 - Outras obras 3.11-8-01 - Demolição d 3.13-4-00 - Obras de ter 3.19-3-00 - Serviços de l 3.21-5-00 - Instalação e 3.22-3-01 - Instalação e 3.22-3-01 - Instalação e 3.29-1-04 - Montagem e eroportos 3.30-4-01 - Impermeabil 3.30-4-01 - Impermeabil 3.30-4-02 - Instalação d 3.30-4-05 - Aplicação de 3.30-4-05 - Aplicação de 3.91-6-00 - Obras de fur 3.99-1-02 - Montagem e	de instalações esportivas e recrei de engenharia civil não especen- de edificios e outras estruturas le canteiro e limpeza de terreno raplenagem preparação do terreno não espe- manutenção elétrica idiráulicas, sanitárias e de gás manutenção de sistemas e equipa ização em obras de engenharia o e portas, janelas, tetos, divisória pintura de edifícios em geral e revestimentos e de resinas em dações desmontagem de andaimes e oi desmontagem de andaimes e oi	icadas anteriorme ificados anteriorm is de ar condicion: mentos de ilumina ivil s e armários embu interiores e exterio utras estruturas te	nente ado, de ventilação ição e sinalização itidos de qualque ores mporárias	em vias públicas, portos e
DIGO E DESCRIÇÃO DA NATU D6-2 - Sociedade Empre				
DGRADOURO V 1 TRAVESSA DA RUA		NUMERO 19	COMPLEMENTO *******	
EP 5,495-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA BARBARA	MUNICIPIO MIRANDA	DO NORTE	UF MA
NDEREÇO ELETRÓNICO NIFERENCIAL CONTABIL	IDADESLZ@GMAIL.COM	(98) 8253-7	396	
NTE FEDERATIVO RESPONSAV	EL (EFR)			
ITUAÇÃO CADASTRAL TIVA				TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 1/09/2021
IOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTI	RAL			
ITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 14:43:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

RUB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NUMERO DE INSCRIÇÃO 43,722,532/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 30/09/2021				
IOME EMPRESARIAL GEIVISON BARBOSA	DOS SANTOS LTDA				
15.20-01 - Serviços 15.20-05 - Serviços 17.44-0-01 - Comércio 17.44-0-99 - Comércio 19.23-0-02 - Serviço d 19.24-8-00 - Transport 19.29-9-01 - Transport 19.30-2-02 - Transport 19.30-2-02 - Transport 19.30-2-03 - Transport 50.99-8-01 - Transport	le rodoviário coletivo de passageir le rodoviário de carga, exceto prod le rodoviário de produtos perigoso: le aquaviário para passelos turístic de alimentação para eventos e rece de arquitetura de engenharia	to de veículos automotores is to em geral ão de automóveis com moto is, sob regime de fretamento utos perigosos e mudanças, is	orista o, municipal		
4,20-0-04 - Filmagem 7,11-0-00 - Locação o 7,31-4-00 - Aluguel d 7,32-2-01 - Aluguel d 7,32-2-02 - Aluguel d	l de festas e eventos de automóveis sem condutor e máquinas e equipamentos agríco e máquinas e equipamentos para o	onstrução sem operador, ex			
74,20-0-04 - Filmagem 77,11-0-00 - Locação o 77,31-4-00 - Aluguel d 77,32-2-01 - Aluguel d 77,32-2-02 - Aluguel d 77,39-0-03 - Aluguel d	de festas e eventos de automóveis sem condutor e máquinas e equipamentos agrico e máquinas e equipamentos para c e andaimes e palcos, coberturas e outras estru iatureza Juridica	onstrução sem operador, ex			
74.20-04 - Filmagem 77.11-0-00 - Locação o 77.31-4-00 - Aluguel d 77.32-2-01 - Aluguel d 77.32-0-03 - Aluguel d 77.39-0-03 - Aluguel d 2001GO E DESCRIÇÃO DA N 206-2 - Sociedade Em	de festas e eventos de automóveis sem condutor e máquinas e equipamentos agrico e máquinas e equipamentos para c e andaimes e palcos, coberturas e outras estru iatureza Juridica presária Limitada	onstrução sem operador, ex	ceto andaimes		
74.20-04 - Filmagem 77.31-0-00 - Locação o 77.31-4-00 - Aluguel d 77.32-2-01 - Aluguel d 77.32-0-03 - Aluguel d 77.39-0-03 - Aluguel d 2001GO E DESCRIÇÃO DA N 206-2 - Sociedade Em LOGRADOURO TV 1 TRAVESSA DA R	de festas e eventos de automóveis sem condutor e máquinas e equipamentos agrico e máquinas e equipamentos para c e andaimes e palcos, coberturas e outras estru iatureza Juridica presária Limitada	onstrução sem operador, ex turas de uso temporário, ex MUMERO COMPL	EMENTO		
74.20-04 - Filmagem 77.31-0-00 - Locação o 77.31-4-00 - Aluguel d 77.32-2-02 - Aluguel d 77.32-0-03 - Aluguel d 77.39-0-03 - Aluguel d 77	de festas e eventos de automóveis sem condutor de máquinas e equipamentos agrico de máquinas e equipamentos para o de andaimes de palcos, coberturas e outras estru intureza Juridica presária Limitada RUA SAO PEDRO	onstrução sem operador, ex turas de uso temporário, ex NUMERO COMPL 19 COMPL	EMENTO		
74.20-04 - FÎİmagem 77.31-4-00 - Aluguel d 77.32-2-01 - Aluguel d 77.32-2-02 - Aluguel d 77.39-0-03 - Aluguel d 77.39-0-03 - Aluguel d 2001/20 - Sociedade Em LOGRADOURO TV 1 TRAVESSA DA R	e de festas e eventos de automóveis sem condutor e máquinas e equipamentos agrico e máquinas e equipamentos para c e andalmes e palcos, coberturas e outras estru tarureza Juridica presária Limitada RUA SAO PEDRO BAIRROIDISTRITO SANTA BARBARA BILIDADESLZ@GMAIL.COM	nostrução sem operador, ex turas de uso temporário, ex- turas de uso temporário, ex- numero 19 COMPL 19 MUNICIPIO MIRANDA DO NORT	EMENTO		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 14:43:51 (data e hora de Brasília).

SITUAÇÃO ESPECIAL

Página: 3/4

PROC. 1810 OOL 120 21
FLS. 4221
RUB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

	CADASTRO NACIONA	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO AL DA PESSOA JURÍ		ASTRAL
NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.722.532/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE IN	NSCRIÇÃO E DE SITUAÇ DASTRAL	ÃO DATA DE ABERTURA 30/09/2021	
NOME EMPRESARIAL GEIVISON BARBOSA	A DOS SANTOS LTDA			
77.39-0-99 - Aluguel operador 81.22-2-00 - Imuniza: 81.29-000 - Atividad 81.30-3-00 - Atividad 82.30-0-01 - Serviços 85.50-3-02 - Atividad 85.99-6-99 - Outras a 90.01-9-02 - Produçã 90.01-9-06 - Atividad CODIGO E DESCRIÇÃO DA	e de organização de feiras, congresso es de apoio à educação, exceto caixa tividades de ensino não especificada o musical es de sonorização e de iluminação NATUREZA JURIDICA	riormente os, exposições e festas os escolares	specificados anterior	mente, sem
OGRADOURO		NUMERO COMPLEME	NTO	
CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA BARBARA	MUNICIPIO MIRANDA DO NORTE		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIFERENCIALCONTA	ABILIDADESLZ@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8253-7396		The state of the s
ENTE FEDERATIVO RESPO	NSAVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CA	NASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CAD 30/09/2021	ASTRAL
NOTITO DE BITONÇÃO GA	MT 362 1 3 17 766			

CPL.	TRIZIDE	LADO	ALE	21
PROC.	810			do
FLS	Ma	Ldd		1
RUB				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 14:43:51 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Serviços CNPJ

CONSULTAR QSA 'D VOLTAR **⇔** IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PROC. 1810 00 1 20 25
FLS. 41223
RUB.

② 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

A MARINE
CPL	TRIZIDELA DO VALE
PROC.	810001 20 21
FLS	addy
RUB	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

43.722.532/0001-45

NOME EMPRESARIAL:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no dia 01/12/2021 às 14:44 (data e hora de Brasília).

6

A M

1

PROC. 1810 OOI 120 9 J
FLS. 4225
RUB. EMPRESA GOVERNO DO FÁCIL MARANHÃO

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEIVISON BARBOSA DOS	Protocolo: MAC2101640750		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limita			
NIRE (Sede) 21201165012			Início de Atividade 30/09/2021

Endereço Completo

Travessa 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Nº 19, SANTA BARBARA - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000

to Social

41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 02.30-6-00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 18.22-9-01 - SERVICOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 18.22-9-99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFIÇOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 19.21-7-00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS 25.12-8-00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL 25.42-0-00 -FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES 37.01-1-00 -GESTAO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-03 - MANUTENCÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA. 42.22-7-01 -CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCOES LEVES) 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 -OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TERRAPLANAGEM) 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRAULIÇAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLIÇAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 -PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA. 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS

ERIORMENTE (MEDICAO DE TERRENO)) 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARAÇÃO MEÇANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 49.23-0-02 -SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 50.99-8-01 - TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE. 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOB 77.32-2-01 -ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINAS PESADAS), SEM OPERADOR 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA PUBLICA) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS PROFISSIONALIZANTES) 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Capital Social
R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Capital Integralizado
R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Porte
EPP (Empresa de Pequeno
Porte)

Prazo de Duração Indeterminado

Dados do Sócio

Nome CPF/CNPJ GEIVISON BARBOSA DOS 650.986.923-34 Participação no capital R\$ 500.000.00 Espécie de sócio

Administrador

Término do mandato Indeterminado



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CPL.	TRIZIDELA DO VI	ALE	12/11
PROC. 18	110001	120_	علا
FLS.	4226		
RUB			1
	FÁCIL MA	VERNO DO	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Protocolo: MAC2101640750 Nome Empresarial: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada SANTOS Dados do Administrador CPF Término do mandato Nome GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS 650.986.923-34 Indeterminado Situação Úmmo Arquivamento ATIVA Número Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO Status 04/11/2021 20211333930 NOME EMPRESARIAL) SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/12/2021, às 10:07:02 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código MFSB9FUJ.



Ricardo Diniz Dias Secretário Geral

a

2

PROC. 1810 OO L 120 21
FLS. 4221
RUB. EMPRESA | GOVERNO DO FACTIL MARANHÃO

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

NIRE 21201165012
CNPJ 43.722.532/0001-45

Protocolo: MAC2101640780

Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, № 19, xxxxx, SANTA BARBARA - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000

Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	
002	20211333930	04/11/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
310	20211261769	07/10/2021	OUTROS DOCÚMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
090 090	20211217425 21201165012	30/09/2021 30/09/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/12/2021, às 10:10:27 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código OGANDMCH.



Ricardo Diniz Dias Secretário(a) Geral





RUB.

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 43.722.532/0001-45 Inscrição Estadual: 12.727685-8 Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: TRV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO

Número: 19 Complemento: Bairro: SANTA BARBARA

Município: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000 DDD: Telefone: 82537396

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs S	Secundários
Código	Descrição CNAE
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
230600	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAEs S	Secundários	(
Código	Descrição CNAE	PROC
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	FLS.
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR	RUB.
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAM MUNICIPAL	IENTO,
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDAN INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	ÇAS,
1921700	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO	
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	
5099801	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS	
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA	
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE	
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR	
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, I ANDAIMES	EXCETO
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO	
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES	
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRI EXCETO ANDAIMES	0,
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	NĂO
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL	
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS	
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	
2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL	
2542000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS	

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 30/09/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/04/2010 - (1921700), 01/07/2010 - (2512800), 01/10/2010 - de (CNAE's): (2330302-2511000-2542000), 01/12/2010 - (7311400),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/12/2021 Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprim

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

10

A Primir





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

CPF: 650.986.923-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

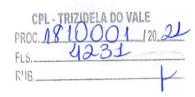
Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 22:10:47 do dia 08/11/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 07/05/2022.

Código de controle da certidão: **CEBC.1F48.8606.DE39** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 43.722.532/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:18:52 do dia 04/10/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/04/2022.

Código de controle da certidão: 1054.6691.A5D0.85D8 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 074612/21

Data da

19/10/2021 15:46:17

Inscrição Estadual: 127276858

CPF/CNPJ:43722532000145

Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Endereço:

TRV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19 CEP: 65495000 - SANTA BARBARA

Telefone:

(98)82537396

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/10/2021 15:46:17





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 226144/21

Data da

19/10/2021 16:00:42

Inscrição Estadual: 127276858

CPF/CNPJ:43722532000145

Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Endereço:

TRV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19 CEP: 65495000 - SANTA BARBARA

Telefone:

(98)82537396

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/10/2021 16:00:42

CPL - TRIZIDELA DO VALE 181000 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO VALIDADE: 31/12/2021 INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPI 210675543722532000145 43.722.532/0001-45 NOME/RAZÃO SOCIAL **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA** NOME DE FANTASIA BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA **REGISTRO NA JUCEMA:** DATA DE INÍCIO DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA 30/09/2021 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCALIZAÇÃO TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO 19, SANTA BARBARA, 65435-000 MIRANDA DO NORTE - MA IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA) Assinado de forma digital por IRLEANNA

MIRANDA DO NORTE - MA, 06 de Outubro de 2021 CRISTYNE PEREIRA OLIVEIRA:05754972385 Dados: 2021,10.19 16:22:34 -07'00' OLIVEIRA:05754972385 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Miranda do Norte Av. Comércio S/Nº Centro Este Alvará é válido somente para a atividade admaslinasiminada. MIRANUA DO NORTE NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

PAF nº 000817/2021

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

L

Z

C

DE AUTENTICIDADE:

AHZF51211006



CPL - IRIZI	DELA DO VALE	
PROC. 181	001 1206	4
FLS. 2	1235	
RUB	V	

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE CNPJ Nº 12.553.806/0001.96

AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO Nº 000130/2021

	DADOS DO SUJEITO PASSIVO
NOME/RAZÃO SOCIAL	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
ENDEREÇO	TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, № 19, _CLEARFIX_, SANTA BARBARA - MIRANDA DO NORTE, 65435-000
INSC. MUNICIPAL	210675543722532000145
CPF/GNPJ	43.722.532/0001-45
ATIVIDADE	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº 000818

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 12:41:04 hs do dia 15 de Outubro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 13 de Janeiro de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBU

MIRANDA DO NORTE - MA

imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolin (20) município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: CV78TB211015.

IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA

Assinado de forma digital por IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA OLIVEIRA:05754972385

OLIVEIRA:05754972385 Dados: 2021.10.19 14:34:20

-07'00'

Av. Comercio S/Nº

Centro



CPL - TRIZIDELA DO VALE

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 12.553.806/0001.96

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 000126/2021

	DADOS DO SUJEITO PASSIVO
OME/RAZÃO SOCIA	LIGEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
NSC. MUNICIPAL	210675543722532000145
136,146,176	43.722.532/0001-45
TIVIDADE	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19, , SANTA BARBARA, MIRANDA DO NORTE - MA
NDEREÇO	TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19., SANTA BARCON DE LO COMPANDO DE LA COMPANDA DEL COMPANDA DE LA COMPANDA DEL COMPANDA DE LA COMPANDA DE LA COMPANDA DE LA COMPANDA DEL COMPANDA DE LA COMPANDA DE LA COMPANDA DE LA COMPANDA DEL COMPANDA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo n° Nº000818/2021 é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ CNPJ 43.722.532/0001-45, inerentes aos tributos municipais:

 Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 12:40:45 hs do dia 15 de Outubro de 2021

Qualquer rasura ou emenda inválidará este documento, 553,806 0001-96.

é válido até 13 de Janeiro de 2022 (90 dias a contra foitura).

MIRANDA DO NORTE - MA

CEP: 65.495.000 MIRANDA DO NORTE

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: JX2YTM211015.

IRLEANNA CRISTYNE OI IVEIDA-0575/077295 Assinado de forma digital por IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA OLIVEIRA:05754972385







PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO 12.553.806/0001.96

CERTIDÃO NARRATIVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº 000037/2021

Este CNPJ 43.722.532/0001-45 encontra-se inscrito no Cadastro Econômico do Munícipio de MIRANDA DO NORTE na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ 43.722.532/0001-45 INSCRIÇÃO MUNICIPAL NOME 210675543722532000145 GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA TELEFONE

(98) 9825-3739

ATIVIDADE ECONÔMICA

DESCRIÇÃO CNAE Locação de automóveis sem condutor 7711000

ENDEREÇO

NÚMERO LOGRADOURO 19 BAIRRO TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO SANTA BARBARA CEP UF 65435-000 CIDADE MIRANDA DO NORTE COMPLENTO:

VALIDADE

Este documento é válido até 13 de Janeiro de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.) CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Emitida às 12:36:07 hs do dia 15 de Outubro de 2021

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

MIRANDA DO NORTE - MA

·CNP1:12.553,806 0001.96 Prefeitura Municipal Av. Coldelicio SINº Centro CEP: 65.495.000

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na magem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br. escolha seu municipaisma ao link Verificar Autenticidade o diciti link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: VP6R29211015.

IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA

Assinado de forma digital por IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA OLIVEIRA:05754972385

OLIVEIRA:05754972385 Dados: 2021.10.19 14:33:09 -07'00'





6PL	- TRIZIDELA DO	VALE
PROC.	81000	21 120 21
FLS.	423	8
E.IB		Y
		1

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 12.553.806/0001.96

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 000034/2021

1000	DADOS DO SUJEITO PASSIVO
NOME	INALDO MENDES
CPF	636.794.343-91
ATIVIDADE	
	DADOS DO IMÓVEL
ENDEREÇO	TRAVESSA 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19, SANTA BÁRBARA, Miranda do Norte - MA 65430-000.
ÁREA TERRITORIA	AL 224,40m ²
ÁREA CONSTRUÍI	DA 224,40m²
QUADRA/LOTE	Qd. 0009 Lote: 19

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº Nº000937/2021 é certificado que não constam pendências em seu nome relativas ao imóvel inscrito sob o nº 01.0005.0009.0019.0001.00, inerentes aos tributos municipals:

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da Inscrição acima mencionada aos tributos municipais.

Emitida às 10:23:38 hs do dia 25 de Novembro de 202

Qualquer rasura ou emenda inválidará este documento

Este documento é válido até 23 de Fevereiro de 2022 (90 dias, a contar

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

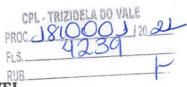
Secretarie Man. le Alm. Planej, e finenças CPF: 057.549.723 - 85

MIRANDA DO NORTE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR code na Imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: 3TMS2M211125.







CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCATARIO: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, Solteiro, Motorista, portador do CPF: 650.986.923-34 RG: 1203308997, residente e domiciliado na Rua da Primavera, N°113, Santa Cruz, Miranda do Norte – MA.

LOCADOR: INALDO MENDES TEIXEIRA, brasileiro, casado, Técnico Civil Junior, portador do CPF: 636.794.343-91 RG: 000086365597-1, residente e domiciliado, na Av do Comercio, Nº451, Guarani, Miranda do Norte- MA, Tem entre si, de maneira justa acordada o contrato de locação de imóvel abaixo descrito consoante disposta nas clausulas e condições a seguir expressa.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente contrato tem como objetivo a prestação de locação de imóvel destinado ao uso comercial com a medida de 9.70m de fundo, 10.70m de frente, 22,00m na lateral direita, 22,00 nalateral esquerda, totalizando 224.40m² situado na 1ª Travessa da Rua São Pedro, S/N, Santa Barbara, Miranda do Norte- MA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Elaboração do contrato, alterações e Victoria da locação.

CLAÚSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I O contratante será responsável pelo pagamento dos honorários;
- II O valor do Aluguel devera ser pago em espécie no valor de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
- III Fica por conta do contratante o pagamento da conta de energia.

CLAÚSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

- I O prazo deste contrato será Indeterminado, iniciando-se no dia 27/09/2021.
- II O contrato será renovado automaticamente mediante o aceito pelas partes.

CLAÚSULA QUINTA - RECISÃO DE CONTRATO

- I O presente contrato poderá ser residido a qualquer tempo, por qualquer das partes sem ônus para a mesma mediante comunicação por escrito até 90 dias de antecedência. Sendo devida remuneração equivalente caso não seja observado o aviso prévio;
- II Pela falta de recebimento, pelo prazo ininterrupto de 60 (sessenta) dias ou 90 (noventa) dias alternados.



No M

4

PROC 18 1000 1 2021
FLS. 4240
RUB.

CLAÚSULA SEXTA - DO FORO

I - Fica eleito o foro de Itapecuru Mirim - MA, para conhecer e julgar questões decorrentes do presente contrato.

Miranda do Norte - MA, 09 de fevereiro de 2021.

INALDO MENDES TEIXEIRA

CPF: 636.794.343-91

LOCADOR

GEIUSON BARBOSS of Stufes.

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

CPF: 650.986.923-34

LOCATARIO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DE MIRANDA DO NORTE

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DE MIRANDA DO NORTE

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
Rua do Sol, 28, CEP 65 405-000, Fone: 98-3464-1506

RECONHECIMENTO 037682

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de (1)GEIVISON
BARBOSA DOS SANTOS

Miranda do Norte. 25 de novembro de 2021 Em test

Vardeda

Merytene Somes Teixeira - Escrevente Autorizada
Emolumentos: RS 18.31 + FERC. RS 1.80 = TOTAL. RS 18.11

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRANDA DO NORTE Burn du Staf, 24 - Camino - ELP 45-639-8400 Lincomin de Hartis 54.5 - France (Sel) 3-64. ENDS / 8-51-95-5019 (-) 2-2004-86-62 contrare memorial discharatif com-

Poder Judiciario T.M.A. BEYOZPOIO4, 25/11/2021 RECEIRO305021-7ECD ABEYOZPOIO4, 25/11/2021 11 25 04, Alto 13 17.4 Partelat activison BARBOSA 11 25 04, Alto 13 17.4 Partelat actividade, 10 In 18 16, 18 16 2005 SANTOS. Rec Filme. Autoridade, 10 In 18 16, 18 16, 31 FERC AS 0.50 FADEP HS 0.65 FEMP 18 10 65 Consults em https://selo.irna.lips.br

The state of the s

16

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

43.722.532/0001-45

Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Endereço:

TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO / SANTA BARBARA / MIRANDA DO

NORTE / MA / 65495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2021 a 28/12/2021

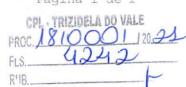
Certificação Número: 2021112902300085383888

Informação obtida em 16/12/2021 16:22:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.722.532/0001-45 Certidão n°: 51961864/2021

Expedição: 08/11/2021, às 22:30:58

Validade: 06/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.722.532/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P

K



PROC. 1810 00 1 120 21
FLS. 4243
RUB.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho Secretaria de Trabalho Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA

EMPREGADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

CPF: 650.986.923-34

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/12/2021, às 19h59

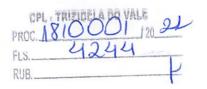
CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

- 1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
- 2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5°§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
- 4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código 4POVPaC.
- 5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.









MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho Secretaria de Trabalho Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA

EMPREGADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA (BARBOSA

EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA)

CNPJ: 43.722.532/0001-45

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/12/2021, às 19h58

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

- 1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
- 2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
- 4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código 4POV7yo.
- 5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

5

Página 1 de 1

P





Comarca de Itapecuru-Mirim Diretoria Judicial de Distribuição

Ato Judicial

Oneroso 000000857214

RIB

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERA

USANDO da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 14 de dezembro do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o nº. 43.722.532/0001-45, com sede localizada na Primeira Travessa da Rua São Pedro, nº. 19, Santa Bárbara, Miranda do Norte/MA. CERTIFICO finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única Termos existente para OS Judiciários de Miranda do Norte/MA Itapecuru-Mirim/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Bandeira Públio de Melo", nesta cidade Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, Kellen de Oliveira Pinho, Secretária Judicial, mat. 200907, consultei, digitei, subscrevo e assino. Itapecuru-Mirim/MA, 14 de dezembro de 2021.

> Kellen de Oliveira Pinho Secretária Judicial

OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
- 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
- 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).

5-Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.

SE MAPEOURU-MIRLS

PERIODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

Sede: Fórum Desembargador "Raimundo Públio Bandeira de Melo" Rua Basílio Simão, s/n.º, Centro CEP 65485-000 fone: (98) 3463-1231



PRESENTE DOCUMENTO



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRANDA DO NORTE Antonia de Lima Silva – Tabeliá e Registr RUB. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRANDA DO NORTE Antonia de Lima Silva – Tabeliá e Registra Poder Judiciario, TJMA, Selo: AUTENT030502PFOSWKT5JXOPDY87, 14/12/2021 16:39:18, Ato: 13:18, Total R\$ 5:12 Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br 回然回

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/12/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

43.722.532/0001-45

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder

Judiciário. (artigo 80, § 20 da Resolução 121/CNJ).

- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/12/2021

Selo digital de segurança: 2021.CTD.9773.WNMS.WGHG.2VMC.YJEH

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

P

Página 1 de 1

08/12/2021 19:02:49



Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PROC. 181000 1/20 2s ELS. 4247

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 08/12/2021, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

43.722.532/0001-45

DBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 20 da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/12/2021 Selo digital de segurança: **2021.CTD.TQYY.B3MU.EZEY.2W7T.GMXF** *** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

8

Página 1 de 1

08/12/2021 19:04:

PROC. 1810 OOL 120 31
FLS. 4248
FUB.

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA EM 30/09/2021

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LIDA

 $1^{\rm a}$ travessa da rua são pedro, n° 19, santa barbara, miranda do norte - ma,

CEP: 65.495-000

CNPJ: 43.722.532/0001-45

NIRE: 21201165012

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

500.000,00

DISPONIVEL

500.000,00

CAIXA

500.000,00

TOTAL DO ATIVO

500.000,00

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO

500.000,00

CAPITAL SOCIAL

500.000,00

TOTAL PASSIVO

500.000,00

MIRANDA DO NORTE - MA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 650.986.923-34 CARLOS ALBERTO AGUIAR JÚNIOR CONTADOR CRC MA 012686 - 0









Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PROC. AS 1000 L 20 21
FLS. 4249

RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

P

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2021 19:46 SOB N° 20211261769.

PROTOCOLO: 211261769 DE 07/10/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107474113. CNPJ DA SEDE: 43722532000145.

NIRE: 21201165012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2021.

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br



PROC. 18 10 00 1/20 91 RUB



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00005156 Nome: CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR CPF: 029.155.443-10 CRC/UF n.º MA-012686/O Categoria: CONTADOR

Validade: 28/02/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANCO DE ABERTURA
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF: 029.155.443-10 Controle: 6796.7110.7423.7423



CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 1810001 120 21



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00005156 Certidao n.º: MA/2027/00005156
Nome: CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR CPF: 029.155.443-10
CRC/UF n.º MA-012686/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28/02/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO DE ABERTURA

Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF: 029.155.443-10 Controle: 6796.7110.7423.7423





CPL . TR	IIZIDELA DO VALE	
PROC. 181	000 U20	21
FLS.	4252	
RUB.		

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR

REGISTRO.....: MA-012686/O-1 CATEGORIA.....: CONTADOR CPF.....: 029.155.443-10

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/11/2021 as 09:01:56.

Válido até: 28/02/2022.

Código de Controle: 2762.7576.4541.5946.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

A .

1



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO **PESSOA JURIDICA** Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 856818/2021 Emissão: 14/11/2021 Validade: 31/03/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL - TRIZIDELA DO VAPE

JB. CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 43.722.532/0001-45 Registro: 0005454085 Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500,000.00 Data do Capital: 30/09/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

- ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL;
- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO;
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;
- FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;
- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;
- GESTÃO DE REDES DE ESGOTO:
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS:
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (CONSTRUÇÕES LEVES);
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS:
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; - OBRAS DE FUNDAÇÕES;
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
- OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (MEDIÇÃO DE TERRENO);
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- TRANSPORTE ESCOLAR;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL .
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;
- TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS
- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
- BUFÊ;
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1AbDd Impresso em: 14/11/2021 às 19:14:27 por: adapt, ip: 45.180.219.100



CPF: 026.573.243-39 Data Início: 08/11/2021

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 856818/2021 Emissão: 14/11/2021 Validade: 31/03/2022

Chave: 1AbDd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL - TRIZIDELA DO VALE - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. - ALUGUEL DE ANDAIMES; - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (MÁQUINAS PESADAS); SEM OPERADOR; - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (LIMPEZA PÚBLICA); - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (CURSOS PROFISSIONALIZANTES) - PRODUÇÃO MUSICAL; - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA AMBIENTAL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS. Endereco Matriz: TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19, 1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, SANTA BARBARA, MIRANDA DO NORTE, MA, 65495000 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa Data Inicial: 08/11/2021 Data Final: Indefinido Registro Regional: 0000545420DDMA Descrição CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Informações / Notas - A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos Última Anuidade Paga Ano: 2021 (1/1) _ Autos de Infração _ Nada consta Responsáveis Técnicos Profissional: WILLKER BRUNO LIMA OLIVEIRA Registro: 1118500415 CPF: 068.250.773-33 Data Início: 12/11/2021 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Títulos do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA. Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA Registro: 1117160688 CPF: 059.497.683-96 Data Início: 11/11/2021 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Títulos do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL Atribuição: ART 7° RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO Profissional: RAIMUNDA MIGUELINA CORREIA SOUSA Registro: 1116325640



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 856818/2021 Emissão: 14/11/2021

Validade: 31/03/2022 Chave: 1AbDd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/10/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CPL - TRIZIDELA DO VALE RUB.

Sócios

Sócio: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

CPF: 650.986.923-34 Função: EMPRESARIO.









CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 856825/2021 Emissão: 15/11/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Validade: 30/11/2021 Chave: 9WcW6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

	ncionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os ce o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o
Interessado(a)	
Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA	
Registro: 1117160688	
CPF: 059.497.683-96	
Tipo de Registro: Registro Definitivo de P	rofissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 01/02/2018	
Título(s)	
GRADUAÇÃO	
ENGENHEIRO CIVIL	
Atribuição: ART 7° RESOLUÇÃO 218/93	DO CONFEA
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERS	SITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 15/01/2018	
Descrição	
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO	
Informações / Notas	
	a em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303336416. Data de vencimento d
- A falsificação deste documento cons	titui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeltando o(a) autor(a) à respectiva ação penal
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) para todos os efeitos.	alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validad
	o ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.	
Última Anuidade Paga	
Ano: 2020 (6/6)	
Parcelamento Ano: 2021	Quantidade de Parcelas Pagas: 3/5
Autos de Infração	
Nada consta	
Responsabilidades Técnicas	
Empresa: CONSTRUTORA E TRANSPO	RTADORA SAO LUCAS EIRELI
Registro: 0005446325	
CNPJ: 01.482.145/0001-39	
Data Ínicio: 28/06/2021	
Data Fim: Indefinido	
Data Fim de Contrato: Indefinido	
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAV	'EL TÉCNICO
Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FII	LHO
Registro: 0005394538	
CNPJ: 16.793.035/0001-65	
Data Ínicio: 25/08/2021	

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Registro: 0005454085
CNPJ: 43.722.532/0001-45
Data Ínicio: 11/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO







Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

PROC. 181000 Li20 21 Protocolo Nº 2660478/2021



Mann In	0 (1)														
Nome / Razão Social:					Registro:										
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA						0005454085									
Endereço: TRAVESSA		O PEDRO, 19	- SANTA BARI	BARA - MIRANE	DA DO NO	RTE									
formações	s do Protocol	0													
Assunto:															
NCLUSAC	O DE RESP. T	ECNICA													
Emissão: — Cadastro: —				_ C Sit	tuação: —										
11/11/2021	11/2021		Finalizado												
Descrição	o:														
NCLUSĂC	O DE RESPON	ISAVEL TECH	NICO												
eclarações	s														
eclaro, sol	b as penas da	lei, serem ver	dadeiras as info	rmações aqui p	restadas										
								and the same		Secretary and the Committee State of					
ocumento	os														
ipo:				Data:	Observ	vação:									
NEXO				11/11/2021				TRATO	DE TRABALHO	PARA INCLUSÃO I					
NEXO				11/11/2021	_	OSABILIDADE T o de profissiona									
NEXO	30,000,000			11/11/2021			ÃO PARA INCLUSÃ	O RES	PONSAVEL TECNI	CO					
uat esta compolicació					- Interpretation sources	Tarability Name And		Mesoposo o		No.					
ovimentos	S														
asso	Nome do usuário Data Envi Usuário Padrão do SITAC 11/11/202 00:00:00 maria de lourdes rodrigues 11/11/202 mochel 09:03:51		o Ação			Origem			Destino						
Usu			1 Envio		ERVICOS - ROFISSIONAL/	- AMBIENTE L/EMPRESA	DO	RPJ - REGISTRO	DE PESSOA JURIDIC						
			1 Recebiment	o R	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA		RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDI								
Descriçã	ão Protocol	o recebido par	ra análise. Pass	o automático!						·					
		Usuário I	maria de lourde	s rodriques moc	chel					11/11/2021 09:04:00					
	Despacho					77070000	DE DE 01000 E	=: 11.10	S ANEXAR NO MESMO PROTOCOLO ART DE CARGO E FUNÇÃO DEVIDAMENTE DATADA E ASSINAD						
	Despacho Descrição	PREZADO,	SOLICITAMOS			PROTOCOLO A	RT DE CARGO E	FUNÇÂ	ÃO DEVIDAMENTE	DATADA E ASSINAI					
		PREZADO, POR AMBA		ANEXAR NO	MESMO F		RT DE CARGO E	FUNÇÂ	ÃO DEVIDAMENTE	DATADA E ASSINAI					
		PREZADO,	SOLICITAMOS S AS PARTES. Data da Resp	ANEXAR NO	MESMO F	04	RT DE CARGO E	FUNÇÂ	ÃO DEVIDAMENTE	DATADA E ASSINAI					
		PREZADO, POR AMBA Resposta Descrição Usuário	SOLICITAMOS S AS PARTES. Data da Resp INCLUSÃO D maria de lourde	ANEXAR NO osta 11/11/20 E RESPONSAV s rodrigues moc	MESMO F 021 09:36:0 /EL TECNI	04 ICO			Data do Despacho	11/11/2021 09:55:09					
	Descrição	PREZADO, POR AMBA: Resposta Descrição Usuário PREZADO,	SOLICITAMOS S AS PARTES. Data da Resp INCLUSÃO D maria de lourde FAVOR ANEXA	ANEXAR NO osta 11/11/20 E RESPONSAV s rodrigues moc	MESMO F 021 09:36:0 /EL TECNI chel RGO E FU	04 ICO NÇÃO DO PRO	RT DE CARGO E		Data do Despacho	11/11/2021 09:55:09					
	Descrição Despacho	PREZADO, POR AMBA: Resposta Descrição Usuário PREZADO, Resposta	SOLICITAMOS S AS PARTES. Data da Resp INCLUSÃO D maria de lourde FAVOR ANEXA Data da Resp	ANEXAR NO posta 11/11/20 E RESPONSAV s rodrigues moc R ART DE CAR posta 11/11/20	MESMO F 021 09:36:0 /EL TECNI chel RGO E FU 021 10:09:5	04 ICO NÇÃO DO PRO 55	FISSIONAL WILLKE	ER, DEV	Data do Despacho /IDAMENTE DATA	11/11/2021 09:55:09					
	Descrição Despacho Descrição	PREZADO, POR AMBA: Resposta Descrição Usuário PREZADO, Resposta Descrição	SOLICITAMOS S AS PARTES. Data da Resp INCLUSÃO D maria de lourde FAVOR ANEXA Data da Resp descualpas per	ANEXAR NO posta 11/11/20 E RESPONSAV s rodrigues moc uR ART DE CAR posta 11/11/20 ela confusão um	MESMO F 021 09:36:0 /EL TECNI chel RGO E FU 021 10:09:5 na vez que	04 ICO NÇÃO DO PRO 55		ER, DEV	Data do Despacho //DAMENTE DATA	11/11/2021 09:55:09 DA E ASSINADA					
	Descrição Despacho	PREZADO, POR AMBA: Resposta Descrição Usuário PREZADO, Resposta Descrição	SOLICITAMOS S AS PARTES. Data da Resp INCLUSÃO D maria de lourde FAVOR ANEXA Data da Resp descualpas per	ANEXAR NO posta 11/11/20 E RESPONSAV s rodrigues moc R ART DE CAR posta 11/11/20	MESMO F 021 09:36:0 /EL TECNI chel RGO E FU 021 10:09:5 na vez que	04 ICO NÇÃO DO PRO 55	FISSIONAL WILLKE	ER, DEV	Data do Despacho //DAMENTE DATA	11/11/2021 09:55:09					
mar	Descrição Despacho Descrição Despacho Descrição	PREZADO, POR AMBA: Resposta Descrição Usuário PREZADO, Resposta Descrição Usuário	SOLICITAMOS S AS PARTES. Data da Resp INCLUSÃO D INCLUSÃO D AVOR ANEXA Data da Resp descualpas permaria de lourde ues 11/11/202	ANEXAR NO DISTA 11/11/20 E RESPONSAV S rodrigues moc R ART DE CAF DISTA 11/11/20 ela confusão um s rodrigues moc	MESMO E 221 09:36:0 /EL TECNI chel RGO E FU 221 10:09:6 na vez que chel	04 ICO NÇÃO DO PRO 55 a inclusão no qu	FISSIONAL WILLKE	ER, DEV	Data do Despacho //IDAMENTE DATA o daniel Data do Despacho	11/11/2021 09:55:09 DA E ASSINADA					
mod	Desprição Despacho Descrição Despacho Descrição aria de lou	PREZADO, POR AMBA: Resposta Descrição Usuário PREZADO, Resposta Descrição Usuário Usuário ATENDIDO rdes rodrigi	SOLICITAMOS S AS PARTES. Data da Resp INCLUSÃO D maria de lourde FAVOR ANEXA Data da Resp descualpas permaria de lourde	ANEXAR NO DISTA 11/11/20 E RESPONSAV S rodrigues moc R ART DE CAF DISTA 11/11/20 ela confusão um s rodrigues moc	MESMO E 221 09:36:0 /EL TECNI chel RGO E FU 221 10:09:6 na vez que chel	04 ICO NÇÃO DO PRO 55 a inclusão no qu	FISSIONAL WILLKE ual me refiro é o eng	ER, DEV	Data do Despacho //IDAMENTE DATA o daniel Data do Despacho	11/11/2021 09:55:09 DA E ASSINADA 11/11/2021 10:48:31					
	Desprição Despacho Descrição Despacho Descrição aria de lou	PREZADO, POR AMBA: Resposta Descrição Usuário PREZADO, Resposta Descrição Usuário Usuário ATENDIDO rdes rodrigi	SOLICITAMOS S AS PARTES. Data da Resp INCLUSÃO D INCLUSÃO D AVOR ANEXA Data da Resp descualpas permaria de lourde ues 11/11/202	ANEXAR NO DISTA 11/11/20 E RESPONSAV S rodrigues moc R ART DE CAF DISTA 11/11/20 ela confusão um s rodrigues moc	MESMO E 221 09:36:0 /EL TECNI chel RGO E FU 221 10:09:6 na vez que chel	04 ICO NÇÃO DO PRO 55 a inclusão no qu	FISSIONAL WILLKE ual me refiro é o eng	ER, DEV	Data do Despacho //IDAMENTE DATA o daniel Data do Despacho	11/11/2021 09:55:09 DA E ASSINADA 11/11/2021 10:48:31					
mod Descriçã	Desprição Despacho Descrição Despacho Descrição aria de lou	PREZADO, POR AMBA: Resposta Descrição Usuário PREZADO, Resposta Descrição Usuário ATENDIDO Irdes rodrigi	SOLICITAMOS S AS PARTES. Data da Resp INCLUSÃO D INCLUSÃO D AVOR ANEXA Data da Resp descualpas permaria de lourde ues 11/11/202	ANEXAR NO DISTA 11/11/20 E RESPONSAV S rodrigues moc R ART DE CAF DISTA 11/11/20 ela confusão um s rodrigues moc	MESMO E 221 09:36:0 /EL TECNI chel RGO E FU 221 10:09:6 na vez que chel	04 ICO NÇÃO DO PRO 55 a inclusão no qu	FISSIONAL WILLKE ual me refiro é o eng	ER, DEV	Data do Despacho //IDAMENTE DATA o daniel Data do Despacho	11/11/2021 09:55:09 DA E ASSINADA 11/11/2021 10:48:31					
Descriçã	Descrição Despacho Descrição Despacho Descrição aria de lou ochel cão ATENDI	PREZADO, POR AMBA: Resposta Descrição Usuário PREZADO, Resposta Descrição Usuário ATENDIDO Irdes rodrigi	SOLICITAMOS S AS PARTES. Data da Resp INCLUSÃO D INCLUSÃO D AVOR ANEXA Data da Resp descualpas permaria de lourde ues 11/11/202	ANEXAR NO DISTA 11/11/20 E RESPONSAV S rodrigues moc R ART DE CAF DISTA 11/11/20 ela confusão um s rodrigues moc	MESMO E 221 09:36:0 /EL TECNI chel RGO E FU 221 10:09:6 na vez que chel	04 ICO NÇÃO DO PRO 55 a inclusão no qu	FISSIONAL WILLKE ual me refiro é o eng	ER, DEV	Data do Despacho //IDAMENTE DATA o daniel Data do Despacho RPJ - REGISTRO	11/11/2021 09:55:09 DA E ASSINADA 11/11/2021 10:48:31					
Descriçã	Despacho Descrição Despacho Descrição Descrição aria de lou ochel cão ATENDI as ao colegiado	PREZADO, POR AMBA: Resposta Descrição Usuário PREZADO, Resposta Descrição Usuário ATENDIDO Irdes rodrigi	SOLICITAMOS S AS PARTES. Data da Resp INCLUSÃO D INCLUSÃO D AVOR ANEXA Data da Resp descualpas permaria de lourde ues 11/11/202	ANEXAR NO DISTA 11/11/20 E RESPONSAV S rodrigues moc R ART DE CAF DISTA 11/11/20 ela confusão um s rodrigues moc	MESMO E 221 09:36:0 /EL TECNI chel RGO E FU 221 10:09:6 na vez que chel	D4 ICO NÇÃO DO PRO 55 a inclusão no qu	FISSIONAL WILLKE ual me refiro é o eng	ER, DEV	Data do Despacho //IDAMENTE DATA o daniel Data do Despacho RPJ - REGISTRO	11/11/2021 09:55:09 DA E ASSINADA 11/11/2021 10:48:31 DE PESSOA JURIDIC					
Descrição ovimentos Passo Co	Despacho Descrição Despacho Descrição Descrição aria de lou ochel cão ATENDI as ao colegiado	PREZADO, POR AMBA: Resposta Descrição Usuário PREZADO, Resposta Descrição Usuário ATENDIDO Irdes rodrigi	SOLICITAMOS S AS PARTES. Data da Resp INCLUSÃO D INCLUSÃO D AVOR ANEXA Data da Resp descualpas permaria de lourde ues 11/11/202	ANEXAR NO DISTA 11/11/20 E RESPONSAV S rodrigues moc R ART DE CAF DISTA 11/11/20 ela confusão um s rodrigues moc	MESMO E 221 09:36:0 /EL TECNI chel RGO E FU 221 10:09:6 na vez que chel	D4 ICO NÇÃO DO PRO 55 a inclusão no qu	FISSIONAL WILLKE ual me refiro é o eng	ER, DEV	Data do Despacho //IDAMENTE DATA o daniel Data do Despacho RPJ - REGISTRO	11/11/2021 09:55:09 DA E ASSINADA 11/11/2021 10:48:31 DE PESSOA JURIDIC					
Descrição ovimentos Passo Co	Descrição Despacho Descrição Despacho Descrição ATENDI ATENDI AS ao colegiado conselheiro Vinculados	PREZADO, POR AMBA: Resposta Descrição Usuário PREZADO, Resposta Descrição Usuário ATENDIDO Irdes rodrigi	SOLICITAMOS S AS PARTES. Data da Resp INCLUSÃO D INCLUSÃO D AVOR ANEXA Data da Resp descualpas permaria de lourde ues 11/11/202	ANEXAR NO DISTA 11/11/20 E RESPONSAV S rodrigues moc R ART DE CAF DISTA 11/11/20 ela confusão um s rodrigues moc	MESMO E 221 09:36:0 /EL TECNI chel RGO E FU 221 10:09:6 na vez que chel	D4 ICO NÇÃO DO PRO 55 a inclusão no qu	FISSIONAL WILLKE ual me refiro é o eng	ER, DEV	Data do Despacho //IDAMENTE DATA o daniel Data do Despacho RPJ - REGISTRO	11/11/2021 09:55:09 DA E ASSINADA 11/11/2021 10:48:31 DE PESSOA JURIDIC					
Descriçã ovimentos Passo Co rotocolos Número	Descrição Despacho Descrição Despacho Descrição ATENDI ASSOCIATION ASSOCIAT	PREZADO, POR AMBA: Resposta Descrição Usuário PREZADO, Resposta Descrição Usuário ATENDIDO rdes rodrigi	SOLICITAMOS S AS PARTES. Data da Resp INCLUSÃO D INCLUSÃO D AVOR ANEXA Data da Resp descualpas permaria de lourde ues 11/11/202	ANEXAR NO osta 11/11/20 E RESPONSAV s rodrigues moc RR ART DE CAR osta 11/11/20 ela confusão um s rodrigues moc 1 Recebimento	MESMO E 221 09:36:0 /EL TECNI chel RGO E FU 221 10:09:6 na vez que chel	D4 ICO NÇÃO DO PRO 55 a inclusão no qu	FISSIONAL WILLKE ual me refiro é o eng	ER, DEV	Data do Despacho //IDAMENTE DATA o daniel Data do Despacho RPJ - REGISTRO	11/11/2021 09:55:09 DA E ASSINADA 11/11/2021 10:48:31 DE PESSOA JURIDIC					
Descriçã ovimentos Passo Co rotocolos Número	Descrição Despacho Descrição Descrição Descrição aria de lou ochel cão ATENDI os ao colegiado conselheiro Vinculados o/Ano Ass	PREZADO, POR AMBA: Resposta Descrição Usuário PREZADO, Resposta Descrição Usuário ATENDIDO rdes rodrigi	SOLICITAMOS S AS PARTES. Data da Resp INCLUSÃO D maria de lourde FAVOR ANEXA Data da Resp descualpas pe maria de lourde 11/11/202 00:00:00	ANEXAR NO osta 11/11/20 E RESPONSAV s rodrigues moc RR ART DE CAR osta 11/11/20 ela confusão um s rodrigues moc 1 Recebimento	MESMO B 221 09:36:0 /EL TECNI chel RGO E FUI 221 10:09:5 na vez que chel ro R	D4 ICO NÇÃO DO PRO 55 a inclusão no qu	FISSIONAL WILLKE ual me refiro é o eng	ER, DEV	Data do Despacho //IDAMENTE DATA o daniel Data do Despacho RPJ - REGISTRO	11/11/2021 09:55:09 DA E ASSINADA 11/11/2021 10:48:31 DE PESSOA JURIDIC					

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA, CEP: 65071-380 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo Nº 2660478/2021



Folha 2/7

Número

Tipo de Denúncia

Descrição

PROC. ANIO O 1 120 21

LS. 40

RUB.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA, CEP: 65071-380
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Detalhes da Empresa
Razão Social:
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia:
BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
CNPJ (Pessoa Jurídica): Tipo Empresa: Categoria Empresa: MATRIZ
Natureza Jurídica: 2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa Data de Cadastro: 04/11/2021
Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JÚRIDICA

Obietivo Social:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL;
- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO;
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;
- FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;
- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;
- GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS:
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZÁÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;
- OBRAS DE FUNDAÇÕES;
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA, CEP: 65071-380 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

- OBRAS DE ALVENARIA;
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- TRANSPORTE ESCOLAR;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS:
- TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS;
- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
- BUFÊ:
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;
- FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE ANDAIMES;
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
- ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;
 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES;
- OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- PRODUÇÃO MUSICAL;
- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Endereços	
Endereço (1)	
Endereço:	
TRAVESSA DA RUA SAO PEDE	:0, 19,
Bairro:	
SANTA BARBARA	MIRANDA DO NORTE MA 65495-000
Telefone:	Endereço de correspondência: Tipo de Endereço:
(98) 98253-7396	Sim Não COMERCIAL

PO

M

Conselho Regional de Engenharía e Agronomia do Estado do Maranhão Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA, CEP: 65071-380 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO Nº MA20210472389

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico		
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA		
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL		RNP: 1117160688 Registro: 1117160688MA
		Regissio. 1111 Toucobina
2. Contratante		
Contratante: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA		CPF/CNPJ: 43.722,532/0001-45
TRAVESSA TV DA RUA SAO PEDRO		Nº 19
Complemento:	Bairro: SANTA BARBAR	
Cidade: MIRANDA DO NORTE	UF: MA	CEP: 65495000
País; Brasil		
Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado		
Ação Institucionat. Outros		
3. Vincule Contratual		
Unidade administrativa: SEDE		
TRAVESSA TV DA RUA SAO PEDRO		N°. 19
Complemento:	Bairro: SANTA BARBAR	A
Cidade: MIRANDA DO NORTE	UF: MA	CEP: 65495000
Data de Inicio: 22/10/2021 Previsão de término: Não esp	necificado	
Tipo de vinculo. EMPREGADO		
dentificação do cargoifunção: Fiscal de obras		
4. Atividade Técnica		
1000 - OUTRA		Quantidade Unidad
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - VÍNCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/P DA EMPRESA)	CARGO:FUNÇÃO > #3367 - UNÇÃO TECNICA DENTRO	10,00 h/sen
A mudança de cargo ou função	exige o registro de nova ART	
5. Observações		
CONTRATO DE TRABALHO		
6. Declarações		
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas nor	mas técnicas da ABNT, na legit	slação específica e no decreto n.
5296/2004		
7. Entidade de Classe		+ /
CLUBE DE ENGENHARIA DO MA		Coming Different Season de Súlve
8. Auslanduren		Singenductry Civil CISA NO-4" (STTHANS)
Assinaturas Declare serem verdadeiras as informações acima	DANIEL OLIVEIRA S	OUSA DA SEVA - CPF: 059.497.583-86
I LAWIA 10 de NOVEMBRO de 2021	CANDEN P	whom for Gul
Local data	GEIVISON BARBOSA DO	5 SANTOS LTDA - ENPJ: 43.722.532/9001-45
9. Informações		
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comp	rovante do pagamento ou confe	erência no site do Crea.
10. Valor		
	near Df 69 79 Manag	Númera: 8307460067

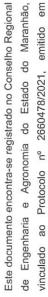
A autenticidade dessa ART pode ser verificada em: https://drea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 21Y9y Impresao em: 10/11/2021 ås 13:21.55 por movel, ip 177.56.171.179

> Www.cresma.org.br Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.tv Fax. (98) 2106-8300







11/11/2021.

Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado





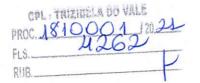
C0C1111111100

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional

op

9

Engenharia



CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 43.722.532/0001-45, com sede na Rua Sussego, nº TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Bairro: SANTA BARBARA, MIRANDA DO NORTE - MA, representada GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS, ora denominada CONTRATANTE, e o Profissional DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA, Engenheiro Civil, com Carteira Profissional nº 1117160688 CREA-MA, aqui denominado CONTRATADO, têm justo e avençado o seguinte:

- O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a fazer serviço de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual foi encontrado.
- 2- O empregado receberá pontualmente os seus salários ate o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salários mínimos nacional.
- Este contrato será reincidido automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento do empregado por um período de 40 dias, não tendo mais nenhum vinculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.
- 4- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente;
 - 5- O seu trabalho será de 10 (dez) horas semanais;
 - 6- A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o inicio da presente data.
- 7- As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15(quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Colinas - MA, 21 de OUTUBRO de 2021

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS.

Represente Legal

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA Engenheiro Civil - CREA-MA: 1117160688

Testemunha







Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

GPL - TRIZIDELA DO VALE

850410/2021

Página 1/4

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA Registro: 1117160688MA RNP: 1117160688

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20210443705

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 11/08/2021 Baixada em: 11/08/2021

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

Endereço do contratante: AVENIDA AV. CORONEL TRAJANO BRANDÃO

Contratante: RIBEIRO & PASSOS LTDA

CPF/CNPJ: 41.385.535/0001-05

Nº: 1700

Complemento: ANTDAR 1 SALA 2

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65690000

Cidade: COLINAS

Celebrado em:

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 183.280,04

Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado

UF: MA

Ação institucional: Agricultura familiar Endereço da obra/serviço: ESTRADA FAZENDA OLHO AGUA LIMPA

Nº: S/N

Complemento: ESTRADA VICINAL DA CASA DE APOIO A AREA DE

PLANTAÇÕES

Bairro: MA270

CEP: 65690000

Cidade: COLINAS

Coordenadas Geográficas: -6.030088, -44.241873

Data de início: 28/06/2021

Conclusão efetiva: 10/07/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: RIBEIRO & PASSOS LTDA

CPF/CNPJ: 41.385.535/0001-05

Atividade Técnica: 17 - Execução AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAIS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #TOS_39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS 54 - Execução de restauração 7500.00 metro; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.2 - BUEIRO 53 - Execução de reparo 6.00 unidade;

 Observações	 	

EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA FAZENDA AGUÁ LIMPA NA CIDADE DE COLINAS-MA.

Informações	Complementares	
 milliações	Complementales	

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 850410/2021 12/08/2021, 09:51 yZ8zy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://creama.sitac.com.br/publico/, com a chave: yZ8zy



CREA-MA

Impresso em: 11/11/2021, às 14:50.



CONSTRUTORA DUAS IRMÃS RIBEIRO & PASSOS LTDA - ME EST BR 135 KM 436, BAIRRO CHAPADINHA, COLINAS-MA Tel.: 3552-0611

e-mail: ribeiroepassos@outlook.com

CPL - TRIZIDELA DO VALE 1810001 20 21 Página 2/4 C.N.P.J.:

> do Estado do 850410/2021, Conselho

°L

Certidão

a en

e Agronomia

Engenharia vinculado

de

Regional

Este

Maranhão,

2

documento encontra-se registrado

Inscrição Estadual: 121228207

41.385.535/0001-05

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que nos foram prestados com bom desemprenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI, CNPJ: 01.482.145/0001-39, com sede na AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, SANTO AMARO, BALSAS - MA, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA, CREA - MA nº 111716068-8 executou para a empresa RIBEIRO & PASSOS LTDA, os serviços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA FAZENDA AGUÁ LIMPA NA CIDADE DE COLINAS-MA, CONFORME CONTRATO Nº 001/2021.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO Nº 001/2021

PERIODO DO CONTRATO: 28/06/2021 A 10/07/2021

ENDEREÇO: ESTRADA FAZENDA OLHO ÁGUA LIMPA, S/N - ESTRADA VICINAL DA CASA DE APOIO

A AREA DE PLANTAÇÕES - MA270 - COLINAS/MA - 65690000

PROPREITÁRIO/CONTRATANTE:

RIBEIRO & PASSOS LTDA

CNPJ Nº 41.385.535/0001-05

ENDEREÇO: AV CORONEL TRAJANO BRANDAO, Nº 1700, ANDAR 1 SALA 2, CENTRO, COLINAS -MA.

EMPRESA CONTRATADA:

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI,

CNPJ: 01.482.145/0001-39

ENDEREÇO: AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, SANTO AMARO, BALSAS - MA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

CREA - MA nº 111716068-8

sici Ottorira Sousa da Silva

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA FAZENDA

AGUÁ LIMPA NA CIDADE DE COLINAS-MA.

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

COLINAS - MA, 14/07/2021

RIBEIRO ASSOS LTDA CNPJ: 41.385.535/0001-05 INSC.EST.12.122820-7 End: Est BR 135 KM 436, 01 Chapadinha - Colinas-MA

ENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA NETAJAR SELVA DE SOJEA - DRICALA DES MARIA LIMA, CENTRO - N,º 181, COLINAS - MARIANHÃO, TEL. (99) 3662-167

RECONHECO POR SEMELHANCA & FIRMA DE DANIEL VIEIRA
DOS PASSOS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.
Colinas/MA, 10/08/2021 08:25:18.)
SELO RECFIRO28818/V/T8/88TEO/28/GRE41

Oliveira de Sousa Berros - Escrevente Autorizada 4.0871: RS 0.08 FADUR: RS 0.18 PERC: RS 0.18 PERC: RS 0.13 Seto RS 0.00 Total: RS 0.12

documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2021 e contém 3 folhas

Chave de Impressão: yZ8zy

Certidão nº 850410/2021

11/11/2021, 14:50

CONSTRUTORA DUAS IRMĀS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CONSTRUTORA DUAS IRMÃS RIBEIRO & PASSOS LTDA - ME EST BR 135 KM 436, BAIRRO CHAPADINHA, COLINAS-MA Tel.: 3552-0611 e-mail: ribeiroepassos@outlook.com

RUB C.N.P.J.

41.385.535/0001-05

Inscrição Estadual:

121228207

OPONENTE: RIBEIRO & PASSOS LTDA

DUAS IRMAS

RVIÇO: EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA FAZENDA AGUÁ LIMPA NA CIDADE DE COLINAS-

LOCAL: FAZENDA AGUA LIMPA, COLINAS - MA. REF. SINAPI - 05/2021 - Maranhillo - SICRO3 - 01/2021 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA; Nillo Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista.

ltem	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor	Total	Peso (%)
1			ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO			Unit		
1.1	CPU	Proprio	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO	UND	-			
2			SERVICOS INICIAIS	UNU		-		
2.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	cus.				
2.2	ST 01	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND				
2.3	73805/001	SINAPI	BARRACAO DE OBRA PARA ALQUAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO	CONE I	24			
2.4	ST 02	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	24			
3		10 WHZ 150	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	U-C	1			
3.1	4018008	SICRO3	Escaveção e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m²	mº	5445,08			
3.2	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	9520			
3.4	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m² - rodovia em revestimento primário	tion	5747,51			
3.5	4011209	SICRO3	Regularização do subleito	m²	37500			
1		Westers	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	nr	3/500			
6.1	5502965	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m² i	4065.44			
4.2	5502988	SICRO3	Expurgo de lazida	m ²	5285.07			
4.3	4011209	SICROS	Regularização do subleito	m² l	7927.6			
4.4	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m² - rodova em revestimento primário	tkm	132192,73			77.7
1.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	4500			
5		25-07-18-010	OBRA DE ARTE CORRENTE	111	4000			
5.1	0804020		Corpo de BSTC D = 0,60 m CA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	6			
5.2	0804080		Bocs 8STC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia extraida e brita produzida - ales retas	un	2			
.3	0804029	SICROS	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	6			
5.4	0804101	SICROS	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2			
5.5	0804036		Corpo de BSTC D = 1,00 m CA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	6			(A)
5.6	0804121	SICRO3	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0" - areis e brita comerciais - alas retes	un	2			100
3			REPARAÇÃO DE DANOS FISICOS AO MEIO AMBIENTE				-	1.3
.1	ST 04	Próprio	REPARAÇÃO DE DANOS FISICOS AO MEIO AMBIENTE	MP	3750			1

RIBEIRO & CNPJ: 41.385.535/0001-05 INSC.EST.12.122820-7 End: Est BR 135 KM 436, 01 Chapadinha - Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
RUA JOSÉ MARIA LABA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARIANDA, TEL. (197) 2681-1860
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DANIEL VIEIRA
DOS PASSOS - EM TEST.
DA VERDADE. DOU FÉ.
SELO RECEIRO22619HO1A152VL/DBNW55

Valra da Scusa Barroa - Escravanto Autorizada FL: RS 5.08 PACEP: RE 5,18 PERP: RS 5,15 PERC: RS 5,13 Sec RS 5.00 Tetal: RS 5,12

CONSTRUTORA DUAS IRMÃS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 11/11/2021, às 14:50.

Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850410/2021, Este documento encontra-se registrado no Conselho 12/08/2021 à Em

emitida

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2021 e contém 3 folhas Chave de Impressão: yZ8zy

Certidão nº 850410/2021 44/11/2021, 14:50

LAUDO TÉCNICO

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVICO:

CONTRATO Nº 001/2021 PERIODO DO CONTRATO: 28/06/2021 A 10/07/2021 PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE: RIBEIRO & PASSOS LTDA. CNPJ: 41.385.535/0001-05 ENDEREÇO: ESTRADA FAZENDA OLHO ÁGUA LIMPA - MA 270, COLINAS - MA. EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI CNPJ: 01.482.145/0001-39 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO: KACYO JOSE ROCHA ALVES CREA - MA nº 111410411-6 ENGENHEIRO CIVIL PERIODO DO LAUDO: 12/07/2021 A 15/07/2021

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

FISCALIZAÇÃO DOS OS SERVIÇOS EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA FAZENDA AGUÁ LIMPA NA CIDADE DE COLINAS - MA.

ART DE LAUDO TECNICO DE FISCALIZAÇÃO: № MA20210436794

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Octobra AS - MA, 15/ Octobra Managara Oc i do - Colin as-Mil Autorizada

RIBEIRO & PASSOS CNPJ: 41.385.535/0001-05 INSC.EST.12.122820-7 End: Est BR 135 KM 436, 01 Chapadinha - Colinas-MA

RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE DANIEL VIEIR DOS PASSOS . EN TEST. DA VERDADE. DOU FÉ Colines/MA, 10/08/2021 08:25:14.) SELO RECFIRO28819UC9FTVBMKOTW811

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br CREA-MA

Impresso em: 11/11/2021, às 14:50.

do Estado do 850410/2021, Este documento encontra-se registrado no Conselho 용 Regional de Engenharia e Agronomia Maranhão, vinculado à Certidão nº e a



O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2021 e contém 3 folhas



11/11/2021, 14:50

ertidão nº 850410/2021



PROC. 1810 00 (120 21 FLS. 4267

ANEXO

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM RELATÓRIO FOTOGRAFICO

Referente: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2021/CPL

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa A empresa BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , N°19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34, esta localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, № 19, Bairro: Santa barbara , Miranda Do Norte - MA

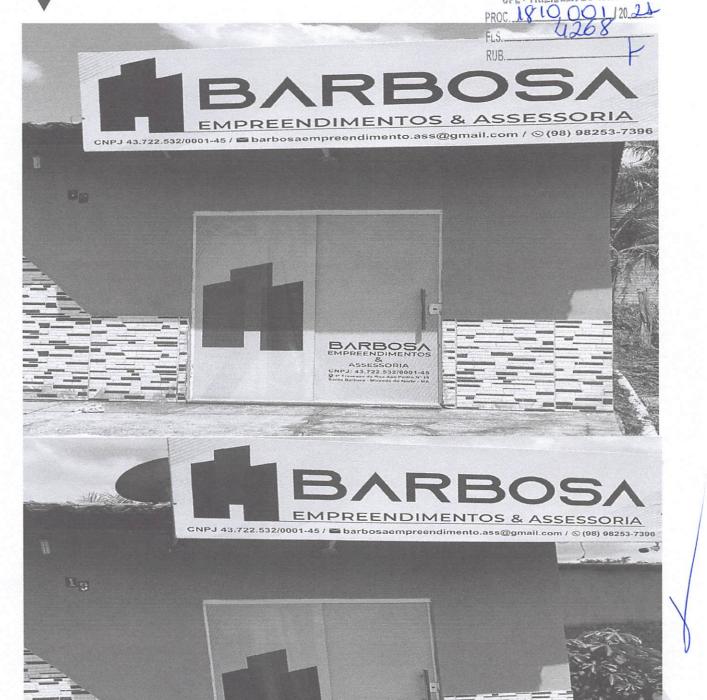
CIDADE/ESTADO:MIRANDA Do Norte - MA

CEP: 65.495-000

TELEFONE: (98) 98479-4734



CPL - TRIZIDELA DO VALE



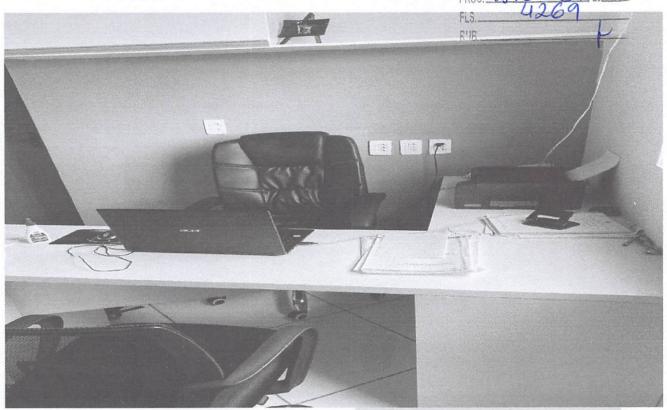
CNPJ 43.722.532/0001-45

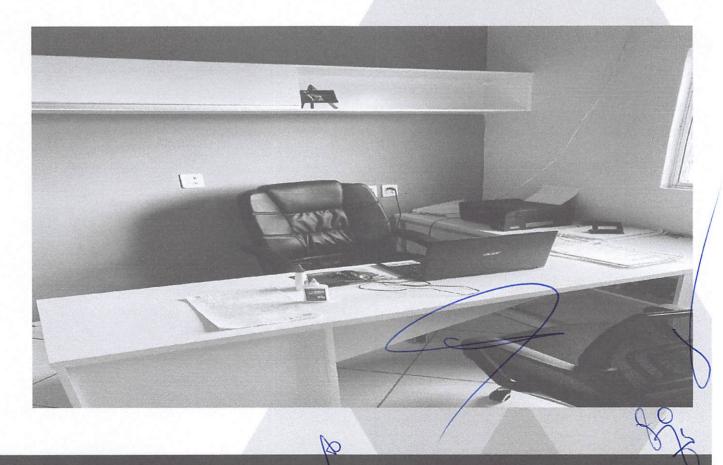
BARBOSA EMPREENDIMENTOS

■ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ⓒ (98) 98253-7396 TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA, 65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA



CPL-TRIZIDELA DO VALE PROC. 1810 O L 120 21 FLS. 4269





CNPJ 43.722.532/0001-45

➤ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / (○) (98) 98253-7396 TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA, 65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA



PROC. AS 1000 J20 AL

Miranda Do Norte - MA 20 de Dezembro de 2021

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS SOCIO ADMINSTRADOR

CPF: 650.986.923-34 RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

■ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ⓒ (98) 98253-7396 TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA, 65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA



PROC. 1810 00 U20 21
FLS. U271
RUB.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO Referente: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2021/CPL

A empresa BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , N°19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Miranda Do Norte - MA 20 de Dezembro de 2021

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

SOCIO 40 MINSTRADOR CPF: 650.986.923-34 RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

■ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ⓒ (98) 98253-7396
TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA



PROC. 181000 LI2021
FLS. 4272
FIS. 4272

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7°, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Referente: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2021/CPL

A empresa BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , N°19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº 650.986.923-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal n° 8.666/1993, acrescido pela pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (Não).

Miranda Do Norte - MA 20 de Dezembro de 2021

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

SOCIO ADMINSTRADOR CPF: 650.986.923-34 RG: 1203308997

Po

L. S.



HORÁRIO: 08:20 (HORAS)

PROC. 1810 00 1 12021
FLS. 4273
R'IB.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29,INCISI IX COM 54, INCISO I, ALINEA "A" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ENQUADRAMENTO

Referente: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2021/CPL

A empresa BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34, declara sob as penas da Lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a " e inciso II , ALINEA "A " da constituição federal .

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de Declaração, resultara na inabilitação desta empresa e característizara o crime de que trata o art.299 do código Penal sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei n°8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normais pertinentes à espécie.

Miranda Do Norte - MA 20 de Dezembro de 2021

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

SOCIO ADMINSTRADOR CPF: 650.986.923-34 RG: 1203308997

B

Xr



FLS. 4274 RUB.

CPL : TRIZIDELA DO VALE

DECLARAÇÃO FORMAL

Referente: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2021/CPL

A empresa BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , N°19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34, DECLARA Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado,Declaramos que na nossa proposta estão incluso todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer Natureza, resultante do fornecimento ou serviço.

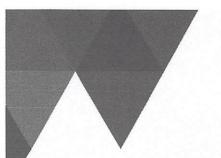
Miranda Do Norte - MA 20 de Dezembro de 2021

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

SOCIO ADMINSTRADOR CPF: 650.986.923-34 RG: 1203308997

B





PROC. 18 10 90 VALE

FLS. F18.

ANEXO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Referente: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2021/CPL

A empresa BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , N°19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº 650.986.923-34,, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 20, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata

Miranda Do Norte - MA 20 de Dezembro de 2021

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

SOCIO ADM/NSTRADOR CPF: 650.986.923-34 RG: 1203308997

10



PROC. 1810 001 20 21 FLS. 4276

ANEXO

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO(S) /SÓCIO(S)/ DIRIGENTE(S)/ RESPONSÁVEI(EIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÂO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE- MA

Referente: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2021/CPL

A empresa BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , N°19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34, DECLARA sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei n° 12.465/2011, que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de TRIZIDELA DO VALE- MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 90, inciso III, da Lei n° 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Miranda Do Norte - MA 20 de Dezembro de 2021

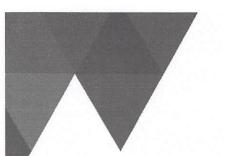
BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

SOCIO ADMINSTRADOR CPF: 650.986.923-34 RG: 1203308997

Po

2





601	- TRIZ	IBELA	00 V	ALE	
CPI PROC	181	00	0	20.	سلك
FLS.		40	4	+	1
E118 _					F

ANEXO DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

Referente: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2021/CPL

A empresa BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , N°19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34, DECLARA, doravante denominado Licitante, para fins do disposto do Edital da CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2021/CPL, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2021/CPL, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2021/CPL, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2021/CPL, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2021/CPL, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do
- seu objeto; e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2021/CPL, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou

recebido de qualquer integrante do **PREFEITURA MUNICIPAL TRIZIDELA DO VALE-MA** antes da abertura oficial das propostas; e

B





f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

RUB.

Miranda Do Norte - MA 20 de Dezembro de 2021

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA

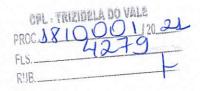
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

SOCIO ADMINSTRADOR CPF: 650.986.923-34 RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

■ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / (○) (98) 98253-7396
TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA





ANEXO **DECLARAÇÃO CONJUNTA**

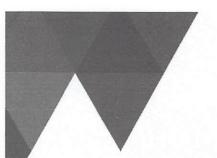
Referente: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2021/CPL

A empresa BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , N°19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
- () MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 1472014.
- () COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007
- () Não é ME/EPP/COOP.
- 2).1 **DECLARA** QUE O **REGIME TRIBUTARIO** DA EMPRESA LICITANTE É:
- (X) Simples nacional; () Lucro real; () Lucro presumido; () Outros:_
- 3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) Declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XII, Lei 13.080/2015, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação.
- 5) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou









concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos. PROC. 1810001

- 6) Quanto a elaboração independente de proposta:
- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente <code>BARBOSA</code> $^{ ext{RUB}}$ EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2021/CPL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2021/CPL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer utro participante potencial ou de fato do CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2021/CPL, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2021/CPL, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Miranda Do Norte - MA 20 de Dezembro de 2021

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

SOCIOADMINSTRADOR CPF: 650.986.923-34 RG: 1203308997



PROC. 18 (O CO 120 21 FLS. RIJB.

ANEXO DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Referência: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2021/CPL

A empresa BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34, DECLARA, SOB as penas da lei, que esta empresa (incluindo empresário(s), sócio(s) dirigente(s) , responsável (eis), técnico(s), e/ou qualquer outro(S) responsável(eis) , Independente da denominação) não estão respondendo processo judicialmente com sentenças definitiva , em quaisquer Esferas governamentais ,relativamente a fraude em licitações públicas ,danos ao erário publico e/ou formação de quadrilha

Declara ainda ,ter ciência que "A falsidade de Declaração , Resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata p art.299 do código Penal sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei n°8.666/93 e alterações posteriores , bem como demais normais pertinentes à espécie .

Miranda Do Norte - MA 20 de Dezembro de 2021

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

SOCIO ADMINSTRADOR CPF: 650.986.923-34 RG: 1203308997

B

A h



PROC. 18 1000 120 21
FLS. 4282
RUB.

ANEXO

DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Referente: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2021/CPL

A empresa BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , N°19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34, DECLARA, Declara(m) que:

a) A EMPRESA não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta

ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;

- b) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.
- C) Declarmos em entendimentos ao disposto da Lei nº 8.666/93, Que cumprimos os arequesitos de Habilitação exigidos para a Habilitação no presente certame.

Miranda Do Norte - MA 20 de Dezembro de 2021

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

SOCIO ADMINSTRADOR CPF: 650.986.923-34 RG: 1203308997

A A



PROC. 1810 00 1/20 21
PLS. 4283
RUB.

ANEXO DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA

Referência: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2021/CPL

A empresa BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , N°19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1793, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1799, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Miranda Do Norte - MA 20 de Dezembro de 2021

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

SOCIO ADMINSTRADOR CPF: 650.986.923-34 RG: 1203308997

 O_N

PO



PROC. 18 10 00 1 20 21

FLS. 4284

RUB.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA LEGISLAÇÃO

(ACORDÃO nº 4.968/2011- Segunda Câmara TCU) (ACORDÃO nº 110/2012 - Plenário TCU) (ACORDÃO nº 785/2012 - Plenário TCU) (ACORDÃO nº 906/2012 - Plenário TCU)

(ACORDÃO nº 3.459/2012 - Plenário TCU) (ACORDÃO nº 7519/2013 - Segunda Câmara, TCU 024.995/2013-4)

Referência: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2021/CPL

Declaro que o técnico desta A empresa BARBOSA

EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº
43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19,
SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a)
Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF
nº650.986.923-34,DECLARA não visitou o local dos serviços constante da
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2021/CPL, constatando as condições e
peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros
de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrente de sua
execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no
desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais
estabelecidos.

Miranda Do Norte - MA 20 de Dezembro de 2021

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

SOCIO ADMINSTRADOR CPF: 650.986.923-34 RG: 1203308997 4

Op.

8

2 r



CPI. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 18 10 00 1 120 21
FLS. 4285
RIB.

ANEXO

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

Referencia CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2021/CPL

A empresa BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34, indicar o Engenheiro DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA, inscrito no CREA, sob CREA Nº 1117160688, como responsável técnico na execução dos serviços objeto da CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2021/CPL em epigrafe.

Miranda Do Norte - MA 20 de Dezembro de 2021

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA

GENVISON BARBOSA DOS SANTOS SOCIO ADMINSTRADOR

CPF: 650.986.923-34 RG: 1203308997 Danielolivaira Sous 8 da Silva
DEFA MA: 1117160688

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA

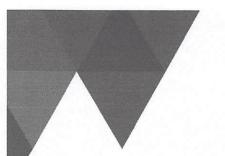
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

CREA Nº 1117160688

ENGENHEIRO CIVIL

RA

CNPJ 43.722.532/0001-45





	RIZIDELA DO VA	
PROC. 18	4286	120 21
FL5	4286)
RUB.	***	1

ANEXO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Referencia: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2021/CPL

A empresa BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34 DECLARA, DECLARAMOS que iremos nos comprometer a realizar os serviços objeto do presente edital em conformidade com a legislação ambiental vigente e de acordo com o cronograma de utilização de equipamentos da obra.

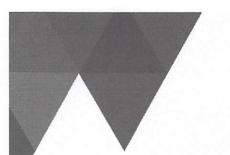
Miranda Do Norte - MA 20 de Dezembro de 2021

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA

GEVISON BARBOSA DOS SANTOS

SÓCIO ADMINSTRADOR CPF: 650.986.923-34 RG: 1203308997

P Rn





À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE- MA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2021/CPL PROCESSO N° 1810001/2021

DATA DA LICITAÇÃO: 20/12/2021 HORÁRIO: 08:20 (HORAS)

CF	LITR	ZIDELA	DO V	ALE	
PROC.	18	100	20	1 20_	21
FLS		42	-8	+	1
RUB					-

ANEXO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

Referência: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2021/CPL

A empresa BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, N°19, SANTA BARBARA, MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34, e o DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA, inscrito no CREA, sob CREA Nº 1117160688, responsável técnico da referida empresa, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE- MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Miranda Do Norte - MA 20 de Dezembro de 2021

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS SOCIO ADMINSTRADOR

CPF: 650.986.923-34 RG: 1203308997

Valle Ling Civil WA: 1117160688

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA CREA Nº 1117160688 ENGENHEIRO CIVIL





CPL-3	RIZIDELA DO VALE	
PROC. 18	10001120	21
FLS.	4288	-
R'IB		-1

ANEXO EQUIPE TÉCNICA E CHAVE

Referência: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2021/CPL

Prezados Senhores,

A empresa BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34, DECLARA que alocará em tempo hábil, garantindo o cronograma da obra, as instalações, aparelhamento e os profissionais listados abaixo, conforme necessidade da obra sem impacto ao cronograma da licitação.

EQUIPE TÉCNICA E CHAVE:

• CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CPF: 029.155.443-10
CONTADOR
CRC/UF n.º MA-012686/O

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA CREA Nº 1117160688 ENGENHEIRO CIVIL

RAIMUNDA MIGUELINA CORREIA SOUSA ENGENHEIRA CIVIL, AMBIENTAL CREA N°1116325640MA

> WILLKER BRUNO LIMA OLIVEIRA ENGENHEIRA CIVIL CREA N° 1118500415

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS SOCIO ADMINISTRADOR CPF:650.986.923-34

10

181



Miranda Do Norte - MA 20 de Dezembro de 2021

PROC. L. TRIZIDELA DO VALE
PROC. L. S. L. O. O. O. L. 20. 21

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

SOCIO ADMINSTRADOR CPF: 650.986.923-34 RG: 1203308997



FLS. 4290
F18.

ANEXO

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL ACEITABILIDADE COM OS TERMOS DO EDITAL

Referente: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2021/CPL

A empresa BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34, , D E C L A R A para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Miranda Do Norte - MA 20 de Dezembro de 2021

BARBOSA EMPREENDIMENTOS ASSESSORIA

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

SOCIO ADMINSTRADOR CPF: 650.986.923-34 RG: 1203308997

Z M



MINISTÉRIO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CPL-	RIZIDELA DO V	ALE
PROC. 1	11000	1/2021
FLS.	429	1
R'1B		

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_13122021_095356_801

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2021,

:USEP - Preperintendência de Seguros Privados

100

P



APÓLICE DIGITA





Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro -Curitiba - PR

Data de Emissão: 19/12/2021 21:28:12

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296950

Proposta: 3230024

Controle Interno (Código Controle): 777455407

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296950.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22 AV DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO - CEP: 65.727-000 -TRIZIDELA DO VALE - MA

DADOS DO TOMADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA EPP

CNPJ: 43.722.532/0001-45 - TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO 19 - MIRANDA DO NORTE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Assinado digitalmente por Gustavo Henrich Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as)/ Gustavi Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C988C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como arrealização de transações eletrônicas seguras. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimento Junto: 0800 704 9301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296950

Proposta: 3230024

Controle Interno (Código Controle): 777455407

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296950.000000



CPL.	TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1	81000112021
FLS.	4293
rug	

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 64.384,87	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 64.384,87	19/12/2021	19/02/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Adicional de Fracio	namento			206,38 0,00 0,00
				206,38
Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento 27/12/2021	№ Camê 11950364	Valor(R\$) 206,38

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer efteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296950

Proposta: 3230024

Controle Interno (Código Controle): 777455407

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296950.000000



C	PL.TR	IZIDE	LA DO	VALE	
PROC	18	10	QC	11:	0 21
FLS		4	20	14	
F"1B.					-

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

	Objeto da Garantia
Esta apólice Tomador ao dentro do pr	e, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o dijudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, azo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRENCIA Nº .007/2021 (SRP).
	é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13
ESTA APÓI APÓLICE A MESMO ED	LICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO DITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0296950

Proposta: 3230024

Controle Interno (Código Controle): 777455407

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296950.000000



CPL - TR	IIZIDELA DO VALE	
PROC. 18	10 00120	21
FLS.	4295	
K'IB.		P

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775 SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

- 1. Objeto:
- 1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:
- I processos administrativos;
- II processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV regulamentos administrativos.
- 1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.
- Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.





Proposta: 3230024

Controle Interno (Código Controle): 777455407

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296950.000000



PROC. 1810 00 1 120 21 FLS. 4296

'IB

 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

A

APÓLICEDIGITAL



Proposta: 3230024

Controle Interno (Código Controle): 777455407

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296950.000000



PROC. 181000 L 120 21
FLS. 429 F

K'18 ..

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradorá indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
- 4. Valor da Garantia:
- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.
- 5. Prêmio do Seguro:
- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

P

APÓLICE DIGITAD



Proposta: 3230024

Controle Interno (Código Controle): 777455407

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296950.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.
- Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.
- 8. Indenização:
- 8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

A



Proposta: 3230024

Controle Interno (Código Controle): 777455407

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296950.000000



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
- 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
- 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
- 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.
- 9. Atualização de Valores:
- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
- 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
- 9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

Sub-Rogação:

P



Proposta: 3230024

Controle Interno (Código Controle): 777455407

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296950.000000



CPL-	TRIZIDELA	1001	ALE	
PROC.	8100	10	1/2	21
FLS.	43	U		
DUD				U

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

0



Proposta: 3230024

Controle Interno (Código Controle): 777455407

N° de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296950.000000



PROC. 18 10 00 L 120 25
FLS H303

 I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

 III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

 V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

- 15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
- 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
- 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a v original para obtenção de prazo	igência %-do Relação em dias Prêmio original	a ser aplicada sobre a vigência para obtenção de prazo em dias	Prêmio
		195/365	
	13%	/ / /	175%
	20%		
		240/365//	80%
		270/365	
		285/365	
	46%		
			1
		330/365	
			100% -

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.





Proposta: 3230024

Controle Interno (Código Controle): 777455407

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296950.000000



CPL.	TRIZIDE	LA DO	VALE	
PROC.	810	00	1 120	21
FLS.		136	12	
I 'IB				1

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - por arbitragem; ou

II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

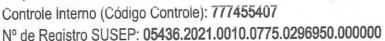
19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

/0



Proposta: 3230024





	L	15	9	36	Ċ	R	75	S	IN	1 (16	1/6	yıs	ou C	0	00	LI	. 0	U-T(20	<u>- 1</u>	.00	10.	.01	, 0	.02				,,,,			PR	OC.	18	RIE	2	O	Q.	ALE 120	2	1	
								_										-												-				FL				4	30	L)	1		1
		+-	, in	01	. fi	~	rã		to	to	Im		ato			arc	or	ds	5	0	rie	da	nde		ie.	11 11	ac	lor	a					RU	В		-					+		1
1	ех	te	erio	Or	11	Co	II a	Ю	lO	na	111	lei	116	5 0	C	arç	JO	uc	٠ ٠	00	,,,	uc	iuc	,	,06	jui	uc	101	u.															-
	*	*	*	*	4	k 2	k :	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	k d	t de	*	*	*	*	*	*	* 1	+ +	*	*	*	*	* :	t #	*	*	
	*	*	*	*	4	k :	k :	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	k t	k *	*	*	*	*	*	*	* *	* *	*	*	*	*	* *	k *	*	*	
	*	*	*	*	,	k :	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	k z	* *	* *	* *	*	*	*	*	* *	k *	*	*	*	*	* *	* *	*	*	-
	*	*	*	*		k :	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	* :	k 7	r n	. *	*	*	*	*	* :	 k	. *	*	*	*	*	* *	*	*	-
	*	*	*	*		k :	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	k +	k 7	* *	*	*	*	*	* :	* *	* *	*	*	*	*	* *	*	*	1
	*	*	*	*	. ,	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	* *	e d	* *	*	*	*	*	*	* *	* *	*	*	*	* :	* *	*	*	
	*	*	*	*	,	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	k 1	, ,	k *	*	*	*	*	* :	* *	. *	*	*	*	*	* *	*	*	
	*	*	*	*		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	* 1	k 1	k %	. *	*	*	*	*	* 1	* *	*	*	*	*	* *	*	*	
	*	*	*	*		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* ;	k 1	k *	* *	*	*	*	*	* 1	* *	*	*	*	*	* *	*	*	
	*	*	*	*	e e	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	k :	* *	* *	*	*	*	*	* *	* *	*	*	*	*	* *	*	*	
	*	*	*	*	k	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	k :	* *	k %	*	*	*	*	* 1	* *	*	*	*	*	* *	*	*	
	*	*	*	*	k	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	* :	* *	t t	*	*	*	*	* :	* *	*	*	*	*	* *	*	*	
	*	*	*	te :	k L	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* ;	* *	*	*	*	*	* :	* *	*	*	*	*	* *	*	*	
	*	*	*	. ,	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* ;	* *	*	*	*	*	* :	* *	*	*	*	*	* *	* *	*	
	*	*	*		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 7	* *	* *	*	*	*	* .	* *	: *	*	*	*	* *	: **	*	
	*	*	*		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	* 1	· *	*	*	*	*	* *	* *	*	*	*	* 1	t *	*	
	*	*	*	. 1	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	* 1	* *	*	*	*	*	* *	* *	*	*	*	* 1	k *	*	
	*	*	*	k :	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 1	* *	*	*	*	*	* *	* *	*	*	*	* 1	k sk	*	
	*	*	k	k :	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	k *	*	*	*	*	* *	* *	*	*	*	* 7	* *	* *	
	*	*	t	k '	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	k 76	* *	*	*	*	* 1	k 1	t *	*	*	*	* 1	* *	
	*	*	1	k	*	*	*	*	*	*	*	. *		* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	k x	* *	*	*	*	* 1	* 1	* *	*	*	*	k 1	: *	
and the same of	*	*	,	*	*	*	*	*	*	*	*	. *	, ,	· ·	* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* +	*	*	*	*	* *	* *	* *	*	*	*	* 1	* *	
-	*	*	,	*	*	*	*	*	*	*	: *	* *	t s	k 1	* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 1	* *	*	*	*	* 1	* *	* *	*	*	*	* *	: *	
	*	*		*	*	*	*	*	*	*	k :	. 4	k 4	k d	* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 7	r *	*	*	*	*	* ;	* *	*	*	*	* :	k *	
Charge was	*	*		*	*	*	*	*	*	*		k 1	k 3	k 1	k 1/2 k 1/2	* *	* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	k *	*	*	*	* :	* :	* *	*	*	*	* *	k *	
	*	rk k		*	*	*	*	*	*	, ,	. ,	k 1	k i	* 7	k 1	* *	* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	* *	*	*	*	* :	* :	* *	*	*	*	* :	* *	
	*	4		*	*	*	*	*	*	k s	. 7	k t	k :	* :	k 1	* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	* *	*	*	*	*	* *	* *	* *	*	*	*	* *	
1	*	4	t ·	*	*	*	*	*	*	r 7	k 2	k 1	k :	* :	k 1	اد تا	* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	*	*	*	* 1	k *	*	*	*	* * * *	
1	*																							-3.	-1-	al.	ale.	-Le	4	-		* 7	. 70	~	76	~								
-	76																							- 1-	-14		nie.	nåe.	ndo .	-40	ade :	* 1	* *	*	~	~	*	Y			To de la constitución de la cons		300	
	7															200 100		0.004	0.40	-1		1.		4	4	4	*	nde.	*	*	*	* ッ	t 70	75	*	*	-		•	10 m	0.000.00	10	* *	/iii
	4																				1	1.		- 4	4	4	-	*	*	*	*	* 7	r 7	- 7	74	- 7				ALESSON OF	mestamin			
-	4																				45 65					-1-	ale:	ale.	-1-	4	4	* *	k 70	. 70	- 70	*	24	76	A		Charles and the		***	
Name and Address of the Owner, where	,																				- 4	4	- 4	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	* *	. 34	W	×	*	*						
-	7															1908	UT 25	255 025		20 2	G 23		اد دا اد	. 4	4	4	*	*	*	*	*	* 7	* *	· W	- 75	-	*	*			780		* * * *	
	7																									-1-	-2-	-1-	ale	-	-	40	* 7	75	- X	~	- 74	-					3577 550	
-		t -																1		(I - 2		1	1	L -1	. 4	-	4	4	100	*	*	*	* 7	7 7	~	~	•	**	500 S	22				
Services - Colon																					20 11	10	•			-1-	ale	AL.	4	4	-de	*	* 7	v ~	- *	*	*							
-																						¥.	1.	11	1.		-	4	4	444	40	*	* 7	* *	- 7	*	24	~					* *	
deserven																											nie.	nde.	440	40	-40	200	* 7	* *	- 7	~		•	••	***				
-		*	*	*	*	. 4	, ,	k	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	k	*	*	*	* *	k 1	* *	*	*	*	*	*	*	* :	* *	*	*	*	*	*	* 4	*	*	* *	1
		*	*	*	*	* *	4	k	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 1	* 4	* *	*	*	*	π			.e. 3			- 550	ca7i	5,555			N.	1		
																																							1	1	1		*	





Proposta: 3230024

Controle Interno (Código Controle): 777455407

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296950.000000



GPL . TRIZIDE	LA DO VALE
PROC.1810.C	304 21
FLS. 4	304
F'IB.	ν

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

- 1. Objeto:
- 1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.
- 1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.
- 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

- I Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;
- II Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.
- 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

- 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
- 4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuizo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

12

APÓLICE DIGITAS



Proposta: 3230024

Controle Interno (Código Controle): 777455407

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296950.000000



CPL	TRIZIDEL	A DO VAL	,E
PROC.	3100	100	120.21
FLS.	43	05	100 to
R'IB.			V

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.
- 4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.
- Rescisão do Contrato de Seguro:
- 5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.
- 6. Disposições Gerais:
- 6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.
- 6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.
- 6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.
- 6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 Perda de Direito, das Condições Gerais.

Ap

APÓLICEDIGITAD



Proposta: 3230024

Controle Interno (Código Controle): 777455407

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296950.000000



	N° de Registro SUSEP. 05430.2021.0010.0773.0230300.000000	PROC 18 (OO) 2021
		FLS. 4306
7. Ratificação:		~
Ratificam-se in pela presente	integralmente as disposições das Condições Gerais que Condição Especial.	nao tennam sido alteradas
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	<pre></pre>	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	<pre>* * * * * * * * * * * * * * * * * * *</pre>	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	

Página 14 de 16



Proposta: 3230024

Controle Interno (Código Controle): 777455407

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296950.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

PROC. 18 1000 L 120 21
FLS. 4307

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.'

A

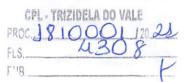


Proposta: 3230024

Controle Interno (Código Controle): 777455407

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0296950.000000





Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0296950

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Nome:

RG:

Cargo:

P

10/10/

APÓLICE DIGITAL

